



GDF

orgada à autoridade

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 86

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3629
SECRETARIA DE GOVERNO	3633
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3634
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3635
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3636
SECRETARIA DE SAÚDE	3636
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3636
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3637
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3637
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3637
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3637
SECRETARIA DE TRABALHO	3637
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3638

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3639
SECRETARIA DE GOVERNO	3647
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3647
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3651
SECRETARIA DE SAÚDE	3653
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3656
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3656
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3656
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3657
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3658
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3658
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3659
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3659

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	3660
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3660
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3662
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3664
SECRETARIA DE SAÚDE	3664
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3665
SECRETARIA DE OBRAS	3665
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3666
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3667
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3667
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3667
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3667
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3667
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3667
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3667
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3668
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3668
INEDITORIAIS	3668
ÍNDICE	3669

RECADASTRAMENTO

**PREENCHA O FORMULÁRIO E ENTREGUE NO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO SEU ÓRGÃO.**

Prazo: 16-5-96

**Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento
do órgão.**

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.063, DE 3 DE MAIO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre o fechamento, com grades, das áreas verdes frontais, laterais e de fundos dos lotes de residência unifamiliar, da Região Administrativa do Cruzeiro, e de habitações coletivas, das Regiões Administrativas do Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica autorizado aos proprietários dos lotes de residência unifamiliar da Região Administrativa do Cruzeiro e aos de habitações coletivas das Regiões Administrativas do Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia a cercar, com grades, as suas áreas verdes frontais, laterais e de fundos.

§ 1º - As cercas frontais e de fundos deverão manter livre, para circulação de pedestres, uma faixa de no mínimo, 1,20 m (um metro e vinte centímetros) entre o meio fio e a grade.

§ 2º - As cercas deverão manter livre, para circulação de pedestres, faixa de, no mínimo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) entre as grades, no eixo entre blocos adjacentes.

§ 3º - As cercas deverão manter afastamento máximo de 10,00m (dez metros) de quaisquer divisas, podendo este afastamento ser ampliado a critério de cada Administração Regional, sem prejuízo dos itens anteriores, não podendo ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

§ 4º - A área frontal poderá ser coberta até o limite máximo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) a partir das fachadas dos lotes de residência unifamiliar da Região Administrativa do Cruzeiro quando se tratar de varandas; de, no máximo, 5m (cinco metros) a partir das fachadas frontais e de no máximo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) a partir da divisa lateral e de fundos do lote, quando se tratar de garagem, sem prejuízo da linha demarcatória do passeio público.

§ 5º - Não será permitido qualquer edificação que venha caracterizar o fechamento definitivo de cômodos.

§ 6º - Os proprietários de imóveis que possuem grades e que estejam em desacordo os parágrafos anteriores terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para procederem a sua regularização, contados da publicação de presente Lei.

Art. 2º - Os proprietários de imóveis envolvidos por grades, já existentes ou a implantar, deverão apresentar croquis com a ocupação da área pública pretendida, bem como justificativa, junto à respectiva Administração Regional.

Art. 3º - Os cercamentos de área pública, a que se refere o Art. 1º, será em caráter precário, podendo ser removido uma vez desaparecidos os motivos que justifiquem sua permanência, por interesse público ou por conveniência da Administração Pública, sem qualquer direito a indenização.

Art. 4º - Qualquer dano à infra-estrutura ou saneamento básico público, ocasionado pela instalação de grades nas áreas verdes, deverão ser imediatamente sanadas por conta do proprietário.

Art. 5º - Os órgãos competentes do Distrito Federal procederão ao acompanhamento e fiscalização dos preceitos nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.331, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.000.912/96 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de Recursos Próprios, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		RS 1,00
		R E C E I T A		F I S C A L
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDORRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		00.000	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	00.000		
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	00.000		
00306/001			TOTAL	00.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				00.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				00.000
040160112.6006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				00.000
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO		34.90.37	050	50.000
		45.90.51	050	30.000
00306/002 -200032			TOTAL	00.000

DECRETO Nº 17.332, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.986.911,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.003.533/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.986.911,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela

anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				2.986.911
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAÚDE - ENT. SUP. FIDF				2.986.911
130070021.2868 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.785.451
130070021.2868.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		31.11.41	000	2.086.500
		45.11.42	004	698.951
150820495.2876 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				201.460
150820495.2876.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		31.11.41	000	201.460
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.986.911
130070021.2890 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.785.451
130070021.2890.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.11	000	2.086.500
130070021.2890.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (*)		45.90.52	004	698.951
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				201.460
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		31.90.01	000	184.160
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		31.90.03	000	17.300
00321/001 -200035			TOTAL	2.986.911
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total				

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				2.986.911
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAÚDE - ENT. SUP. FIDF				2.986.911
130750235.2871 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.287.960
130750235.2871.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		31.11.41	000	1.239.648
		34.11.41	000	1.048.312
130750428.2872 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				698.951
130750428.2872.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		34.11.41	004	698.951
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.986.911
130750235.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES (VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE)				2.287.960
130750235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES		31.90.11	000	1.239.648
		34.90.39	000	1.048.312
130750428.2267 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				698.951
130750428.2267.0005 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA REDE HOSPITALAR		34.90.30	004	698.951
00321/002 -200042			TOTAL	2.986.911
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total				

DECRETO Nº 17.333, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 193.000.273/96, decreta:



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				9.000
(150193/00001)	21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP				9.000
030070021.2044	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
030070021.2044.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	9.000	9.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				9.000
030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.000
030070021.2331.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	000	9.000	9.000
00322/001 -200035					TOTAL 9.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				9.000
(150193/00001)	21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP				9.000
030070021.2044	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
030070021.2044.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	9.000	9.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				9.000
030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.000
030070021.2331.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	9.000	9.000
00322/002 -200042					TOTAL 9.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.334, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.694/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				17.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				17.000
150810483.6010	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				17.000
150810483.6010.0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.39	062	17.000	17.000
00313/001 -200035					TOTAL 17.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				17.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				17.000
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				17.000
150810483.2118.0001	APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	062	17.000	17.000
00313/002 -200042					TOTAL 17.000

DECRETO Nº 17.335, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 192.000.111/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				20.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				20.000
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000	20.000
		34.90.39	020	10.000	20.000
00317/001 -200035					TOTAL 20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			20.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			20.000
040170103.1158	REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"			15.000
040170103.1158.0001	REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	34.90.30 000	2001	
		34.90.30 020	2.1401	
		34.90.39 000	1.2001	
		34.90.39 020	1601	
		45.90.51 000	4001	
		45.90.51 020	7.6401	
		45.90.52 000	3.2001	
		45.90.52 020	601	15.000
040170106.1159	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACOES DE CONSERVACAO DE ESPECIES			5.000
040170106.1159.0001	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACOES DE CONSERVACAO DE ESPECIES	34.90.30 000	1.7401	
		34.90.36 000	6001	
		34.90.39 000	1.1601	
		45.90.51 000	6401	
		45.90.52 000	8601	5.000
00317/002 -200042				TOTAL 20.000

DECRETO Nº 17.336, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.823/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 057/92-SIR/MIR/SADF, celebrado entre o Ministério da Integração Regional e o GDF, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.917
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.917	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		9.917	
00323/001				TOTAL 9.917

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO	FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA			9.917
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA			9.917

040160078.1049	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA			9.917
040160078.1049.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.90.73 021	9.9171	9.917
00323/002 -200034				TOTAL 9.917

DECRETO Nº 17.337, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 139.000.230/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO	FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			70.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			70.000
030070025.3082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			70.000
030070025.3082.0004	CONSTRUCAO DE PASSARELA HA OCTOGONAL, ALTURA DA EPIG EN FRENTE A OCTOGONAL 4	45.90.51 000	70.0001	70.000
00318/001 -200035				TOTAL 70.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DA FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			70.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			70.000
030070025.3082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			70.000
030070025.3082.0002	CONSTRUCAO DA SEDE	45.90.51 000	70.0001	70.000
00318/002 -200042				TOTAL 70.000

DECRETO Nº 17.338, DE 3 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.005.628/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE	VALOR
		DESPESA	DETALHADO TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		320.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		320.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		320.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92 000	320.000 320.000
00326/001 -200035		TOTAL	320.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
		CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE	VALOR
		DESPESA	DETALHADO TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		320.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		320.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		320.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.65 000	320.000 320.000
00326/002 -200042		TOTAL	320.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO : 030-003930/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 21 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por estimativa, para atender despesa de tarifa telefônica, durante o exercício de 1996.

Publique-se e devolva-se a Assessoria Técnica para as devidas providências.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 2 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 131.000.384/96
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
ASSUNTO : SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 136/96 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.921/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DAS REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação.

Nota de Empenho nº 195/96 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.344/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 099/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 144.000.103/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 087/96 no valor de R\$ 22.843,34 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.340/96
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (Jornal de Brasília)
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 135/96 no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.000.340/96
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 134/96 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII do Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aprovar as seguintes áreas existentes no Terminal Rodoviário, desta Região Administrativa, conforme projeto elaborado, constante do processo de Alvará de Construção nº 043/85.

ÁREA - Terminal Rodoviário Núcleo Bandeirante	M²
Boxe destinado à atividade de Bar e Lanchonete	19.45
Boxe destinado à Banca de Jornais e Revistas	5.80
Boxe destinado à exploração de Terminal Rodoviário	19.45
Boxe destinado à exploração de Terminal Rodoviário	26.30

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 132.000.303/96

INTERESSADO: TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96

À CPL:

Analisai atentamente tanto o recurso apresentado quanto a decisão da CPL, chamando a atenção para os seguintes aspectos:

a) - As Notas finais são compostas dos preços de mão de obra e peças, segundo a fórmula $NF = NH \times 0,50 + NP \times 0,50$ sendo NH a Nota da Hora e NP Nota das Peças, seguindo modelo utilizado em diversos órgãos do Distrito Federal.

Assim os valores quer de mão de obra quer de peças não devem ser vistos isoladamente e sim o conjunto.

Se o desconto oferecido pela licitante questionada é superior aos oferecidos pela rede autorizada seu preço de mão de obra também é superior, havendo assim margem nesse item para cobrir eventuais perdas.

b) - A análise do Contrato anterior mostra que os descontos também eram altos e que os gastos com peças no ano de 1995, representaram 35% do valor do Contrato, mesmo sendo um percentual que depende do tipo de defeito apresentado pela frota, aponta a exequibilidade do preço ofertado.

c) - Reporto-me ainda a recente parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que ressalta o fato de que os serviços somente são pagos após sua execução, não havendo assim qualquer risco de prejuízo ao erário.

d) - Por fim salientando que a necessidade de manter a frota em funcionamento adequado, as sucessivas licitações efetuadas, sem lograr êxito e o acerto das medidas tomadas pela CPL, DECIDO:

Concordar com o parecer da Comissão, pelo indeferimento do recurso, dando conhecimento ao impetrante.

Solicito ainda agilizar os procedimentos de homologação com vistas a restabelecer a manutenção da patrulha motomecanizada haja vista sua intensa utilização e necessidade no atendimento à nossa população, hoje de 250.000 habitantes.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE MAIO DE 1996

Altera a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977, resolve:

1 - Aprovar a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, na forma do Anexo a esta Portaria.

2 - O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR baixará os atos necessários à aplicação da Tabela.

3 - Fica o Superintendente do IDR, em casos excepcionais, autorizado a contratar serviços de terceiros não especificados na Tabela anexa, para atender às necessidades do IDR, respeitando-se o que dispuser a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 039/95-SEA, de 10 de abril de 1995 e demais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ANDRADE

TABELA DE PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO IDR

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE PAGAMENTO	VALOR R\$
1 - SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-
1.1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA JULGAMENTO DE PROVA PRÁTICA, ORAL, PRÁTICO-ORAL, TEÓRICO-PRÁTICA E DE TÍTULOS.	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.3 - ELABORAÇÃO DE PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROVA SUBJETIVA.	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.4 - ELABORAÇÃO DE PROVA		
1.4.1 - SUBJETIVA	QUESTÃO	75,00
1.4.2 - OBJETIVA		
1.4.2.1 - NÍVEL SUPERIOR	QUESTÃO	75,00
1.4.2.2 - NÍVEL MÉDIO	QUESTÃO	65,00
1.4.2.3 - NÍVEL 1º GRAU	QUESTÃO	55,00
1.5 - TRANSCRIÇÃO DE PROVA PARA O BRAILLE	HORA	57,00
1.6 - REVISÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE PROVA SUBJETIVA/OBJETIVA	QUESTÃO	37,00
1.7 - APLICAÇÃO DE PROVAS		
1.7.1 - BANCA EXAMINADORA DE PROVA PRÁTICA, ORAL, PRÁTICO-ORAL E TEÓRICO-PRÁTICA.	HORA/MEMBRO-BANCA	50,00
1.7.2 - COORDENAÇÃO SETORIAL	PROVA/DIA	300,00
1.7.3 - COORDENADOR SETORIAL AUXILIAR	PROVA/DIA	200,00
1.7.4 - COORDENADOR DE SALA	PROVA/DIA	100,00
1.7.5 - FISCAL	PROVA/DIA	80,00
1.7.6 - MÉDICO	PROVA/DIA	200,00
1.7.7 - TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APLICAÇÃO DE PROVA ESPECIAL	PROVA/DIA	120,00
1.8 - ANÁLISE DE TÍTULOS	CANDIDATO/MEMBRO-BANCA	15,00
1.9 - CORREÇÃO DE PROVAS / TESTES		
1.9.1 - SUBJETIVA	PROVA/TESTE	32,00
1.9.2 - OBJETIVA	PROVA/TESTE	15,00
1.9.3 - PRÁTICA/PRODUTO	PROVA/MEMBRO-BANCA	32,00
1.9.4 - DATILOGRAFIA	PROVA	10,00
1.10 - SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA		
1.10.1 - PSICÓLOGO	HORA	35,00
2 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-
2.1 - INSTRUTOR		
2.1.1 - DOUTORADO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO	HORA	75,00
2.1.2 - MESTRADO	HORA	58,00
2.1.3 - ESPECIALIZAÇÃO	HORA	49,00
2.1.4 - GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	HORA	40,00
2.1.5 - HABILITAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO	HORA	34,00
2.2 - CONFERENCISTA	HORA	143,00
2.3 - PALESTRANTE	HORA	117,00
2.4 - PAINELISTA / DEBATEDOR	HORA	92,00
2.5 - MODERADOR	HORA	43,00
2.6 - MONITOR DE GRUPO	HORA	24,00
2.7 - COORDENADOR DE CURSO	HORA	12,00
3 - OUTRAS ATIVIDADES COMUNS À SELEÇÃO E À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-
3.1 - REUNIÃO TÉCNICA	HORA	20,00
3.2 - ACESSORAMENTO TÉCNICO	HORA	70,00
3.3 - REVISÃO DE TEXTO	LAUDA	20,00
3.4 - ENTREVISTA	HORA	12,00
3.5 - COORDENAÇÃO DE EQUIPE/ATIVIDADE	HORA	25,00
3.6 - SERVIÇOS DE APOIO: ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO, DESENHO, TRANSPORTE, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS E DE AUDIOVISUAIS	HORA	9,00
3.7 - SERVIÇOS AUXILIARES: RECEPÇÃO, INSCRIÇÃO, SINALIZAÇÃO, COPA, HIGIENIZAÇÃO, VIGILÂNCIA, CARREGAMENTO E SIMILARES	HORA	7,00

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 333, DE 3 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.351/95; 043.001.494/95; 043.000.352/95 e 040.010.437/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP/DF

043.000.351/95 - AIA 32.851	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Unid. Lixeira Quad. Vai e Vem

043.001.494/95 - AIA 33.880	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
6.000	Tijolos Furados

043.000.352/95 - AIA 32.852	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Unid. Lixeira Quad. Vai e Vem

040.010.437/94 - AIA 25.776	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
22	Metros Cúbicos de Cedro Rosa
1,5	Metros Cúbicos de Aproveitamento de Cedro

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 334, DE 3 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.735/91, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP/DF

040.002.735/91 - AIA 23.067	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08	Postes Padrão Consumidor de 5,25 Metros
08	Postes Padrão Consumidor de 6,75 Metros

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.003.534/96
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IBM BRASIL - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda, objetivando atender despesas com o remodelamento e ampliação do computador RISC 6000, da marca IBM, desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 29 de abril de 1996

PROCESSO : 040.005.756/96
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL/SEFP
ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 5.681,61 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), em favor de REMNES DE OLIVEIRA, referente, ao Décimo Terceiro Salário.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 15.082.0495.2355 0001 - pagamento de pessoal inativo, do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 118-DAT/SR/SEFP, DE 26 DE ABRIL DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e no artigo 5º do Decreto nº 16.090, de 28.11.94, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.002244/96, declara:

O INSTITUTO DOM ORIONE, CGC/MF Nº 00.102.921/0001-65, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, referentes ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SHIS QI 15 - Área Especial - Lago Sul - Brasília - DF, ressaltando que os benefícios deverão ser renovados anualmente, (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94 e § 1º do artigo 5º do Decreto nº 16.090/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de roventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - Fbral Frigorífico Industrial de Brasília Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.307.235/001-14, autorizado a compensar 3,9593 UPDF com débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 185,5489 UPDF's (processo nº 134.000.849/94).

02 - Alô Peças Serviços e Acessórios Para Autos Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.342.684/001-25, autorizado a compensar 1,8598 UPDF com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Henrique Rodrigues Nascimento, no valor de 6,3197 UPDF's (processo nº 040.009.065/94).

03 - Casa dos Colchões Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.315.028/001-02, autorizado a compensar 0,1429 UPDF com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 251,1703 UPDF's (processo nº 040.008.773/94).

04 - Global Serviços Mecânicos Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.306.496/001-90, autorizado a compensar 5,1723 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Jorge Rodrigues, no valor de 0,7283 UPDF e o restante do crédito em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, no valor de 4,4440 UPDF's, com o ICMS e/ou ISS, a partir de abril/96 (processo nº 137.000.893/94).

05 - Polimaq-Equipamentos Agro-Industriais Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.317.279/001-31, autorizado a compensar 15,4665 UPDF's com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Mauricio Henriques de Faria, no valor de 4,9874 UPDF's e o restante do crédito no valor de 10,4791 UPDF's em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, com o ICMS e/ou ISS, a partir de abril/96 (processo nº 040.007.903/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, e na Ordem de Serviço nº 096, de 14/09/95, e ainda o que consta do processo nº 040.009.528/94, DECLARA:

Que Luiz Carlos bento, inscrito no CPF sob o nº 030.046.517-34 obteve o deferimento do pedido de restituição do Adicional do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, no montante de 8,0989 UPDF's, em duas parcelas iguais e sucessivas, no valor de 4,0494 UPDF's a ser concretizada em moeda corrente (processo nº 040.009.528/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, e na Ordem de Serviço nº 096, de 14/09/95, e ainda o que consta do processo nº 040.009.450/94, DECLARA:

Que Luiz Antonio Augustin, inscrito no CPF sob o nº 104.506.459-91 obteve o deferimento do pedido de restituição do Adicional do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, no montante de 2,8287 UPDF's, em uma parcela a ser concretizada em moeda corrente (processo nº 040.009.450/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 16 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 121.127.876/96
INTERESSADO : DITEC/NUBIB
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 128,88 (cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para fazer face às despesas com a renovação de assinatura de 06 (seis) exemplares do Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e Suplemento.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 19 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 121.127.345/96
 INTERESSADO : SUPRO/GEPRO
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da empresa PRINTFORM FORMULÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) para fazer face às despesas com a aquisição de formulário contínuo, 132 colunas, 02 vias, branco, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 22 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 121.127.400/96
 INTERESSADO : DIRAF/GEAAD
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para fazer face às despesas com a prestação de serviços postais e telegráficos.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.127.850/96
 INTERESSADO : DIRAF/GEPEs
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma IOB-Cursos de Legislação Empresarial Ltda, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para fazer face às despesas com a inscrição de funcionário no Ciclo de Palestras na Área Trabalhista e Previdenciária.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.127.809/96
 INTERESSADO : DIRIN/GEPRO
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor do MJ/IMPrensa NACIONAL, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com aquisição de formulário contínuo.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

Em 30 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 121.127.914/96
 INTERESSADO : DITEC/GINFO
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da SAGRES EDITORA LTDA, no valor de R\$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais) para fazer face à inscrição de funcionário no Congresso e Feira para Usuários de Geoprocessamento GIS BRASIL 96.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.128.368/96
 INTERESSADO : DITEC/GINFO
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor do IAB-Instituto de Arquitetos do Brasil, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face às despesas com a inscrição de funcionário no XX Congresso Panamericano de Arquitetos.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.127.760/96
 INTERESSADO : NUMAP/GEAAD
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do

presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, no valor de R\$ 1.192,00 (Hum mil, cento e noventa e dois reais) para fazer face às despesas com conserto de máquinas de escrever e calcular, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.013320/95; INTERESSADO: JAZON DE SOUZA MACEDO; ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 8.687,11(oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos), em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PROCESSO Nº 082.017415/95; INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO; ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.590,34(um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em favor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 082.027561/95; INTERESSADO: MIREILLE CARVALHO CRUZ MEDEIROS; ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 615,72 (seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 23 de abril de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000043/96	TELEBRASÍLIA	00156/96	2.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

Em 29 de abril de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000236/96	ESAD-ESCOLA DE ADM.E NEGÓCIOS	00135/96	6.658,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.000986/96
 INTERESSADO : TERRACAP
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO ENCARGO

Ratifico de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com o objetivo de ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais, referente ao mês de março/96, conforme Nota de Empenho nº 123, de 26.04.96, do processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 30, DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e tendo em vista o constante no processo nº 055-001033/96, Resolve: Determinar a apreensão da CNH- Carteira Nacional de Habilitação, nº 00.157.032-3, de METODES DE SOUZA BRANDÃO, com apoio no Artigo 77, § 1º e § 2º do Código Nacional de Trânsito, até a realização de novos exames de sanidade e técnico.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e tendo em vista o constante no processo nº 055-003853/95, Resolve: Determinar a apreensão da CNH- Carteira Nacional de Habilitação, nº 00.322.202-0, de JOÃO CREOSOSTOMO BARBOSA, com apoio no Artigo 77, § 1º e § 2º do Código Nacional de Trânsito, até a realização de novos exames de sanidade e técnico.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de abril de 1996

Processo: 113.001.011/92
Interessado: Associação dos Servidores do DER-DF - ASDER
Assunto: Hora Extra (correção)
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 43.300,04 (quarenta e três mil, trezentos reais e quatro centavos), a favor da ASDER - Associação dos Servidores do DER-DF.

Processo: 113.000.907/93
Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/DER-DF
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.952,68 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a favor da ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF.

Processo: 113.002.918/95
Interessado: José Maria do Amparo e Outros
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 26.228,08 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos) a favor de JOSÉ MARIA DO AMPARO E OUTROS.

Processo: 113.000.748/96
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Ligação Energia Elétrica
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.873,19 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), a favor da Companhia de Energética de Brasília - CEB.

Em 2 de maio de 1996

Processo: 113.000.310/96
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Assunto: Concessão Benefício.
Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho de R\$ 72.567,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), a favor da TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S.A.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 055.007226/95 Interessado : PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Reconhecimento de dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$

78.460,91 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), em favor da PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUÍZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTEDESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.135/96
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00136, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com assinatura de periódicos para esta Secretaria, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Adjunto**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TRANSOPT INFORMÁTICA LTDA., processo nº 160.000.495/91, empresa de Médio Porte, prestadora de serviços, com investimento da ordem de R\$ 594.380,00, conta atualmente com cinco (5) empregados, devendo gerar onze (11) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 70/95 - CDE/DF, de 29 de novembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 06, Conjunto "A", Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de abril de 1996

Com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, para realização do Projeto Urbanístico e Normas Edilícias do Parque Tecnológico de Brasília.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO**CONSELHO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 1996

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 832/95 e pela Lei complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos 16.961 e 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - A expansão do Programa BRB TRABALHO observará as seguintes prioridades:
I) Regiões do Distrito Federal com maior índice de desemprego;
II) Setores econômicos com possibilidade de geração imediata de emprego;
III) Situações excepcionais, cujo não atendimento implique em perda de oportunidade de geração de novos empregos.
Art. 2º - Fica a Secretaria de Trabalho, através do Gestor do FUNSOL, conforme Resolução nº 16 "AD REFERENDUM," de 20 de março e Resolução nº 18, de 16 de abril de hum mil novecentos e noventa e seis, do FUNSOL, incumbida de estabelecer as programações e atos necessários para o cumprimento do disposto acima.
Art. 3º - Revoga-se o artigo 7º da Resolução nº 013 de 05 de dezembro de 1995.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE PEIXOTO DE MELO - Bancada dos Trabalhadores
FRANCISCO SOARES - Bancada dos Empregadores
PEDRO CELSO - Bancada do Governo

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 1996

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Cria as Comissões Locais de Análise do PROGER/DF e dá outras providências.

O Conselho de Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 832/95 e pela Lei complementar 005/95, das atribuições designadas pela Resolução CODEFAT nº 90, de 04 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º - Criar as Comissões Locais de análise das propostas de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER/DF.

Art. 2º - A Comissão Local será constituída por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- 01 representante da Secretaria de Trabalho;
- 01 representante do Banco do Brasil;
- 01 representante do SEBRAE; e
- 01 representante dos Conselheiros do Orçamento Participativo.

Art. 3º - Os objetivos das Comissões Locais são:

- I - analisar as propostas de crédito do PROGER/DF, dando prioridade, dentre as aprovadas, as que estiverem em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 004 - 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
- II - rejeitar as propostas que não atendam aos objetivos e critérios de enquadramento do programa;
- III - subsidiar o CTDF, sempre que solicitado, no âmbito de sua atuação, com informações e orientações técnicas relativas ao PROGER/DF.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Local de análise é de 01(um) ano, contado a partir da data de sua designação, renovável por outro de igual período.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO CELSO - Bancada do Governo

FRANCISCO SOARES - Bancada dos Empregadores

HENRIQUE PEIXOTO DE MELO - Bancada dos Trabalhadores

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de abril de 1996

PROCESSO Nº 191.000.023/96

INTERESSADO: DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

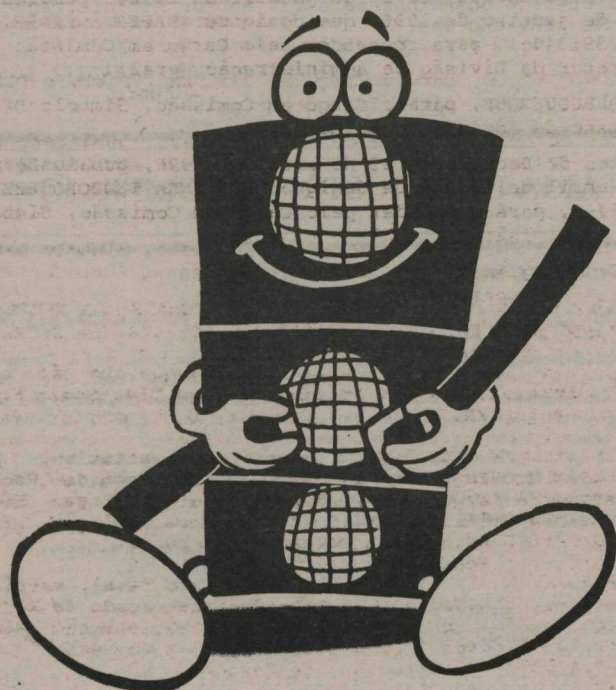
ASSUNTO: Autorização de despesa com dispensa de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 24 inciso V da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), em favor da DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com base no art. 39 inciso II do Decreto 16.098/94

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA



Aperte o cinto. Não o acelerador.



Vamos juntos melhorar o trânsito.



Reduza a velocidade.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR MARIA ELISANI BARBOSA, matrícula nº 45.269-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CÁTIA CRISTINA DE SOUZA COUTINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR BENEDITO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 46.453-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR VIVIANE OLIVEIRA PERNA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR ROSÂNGELA MARTINS FREITAS, matrícula nº 45.472-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ROSÂNGELA MARTINS FREITAS, matrícula nº 45.472-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR PAULO HUMBERTO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR LUCIMAR PINHEIRO DIAS, matrícula nº 40.197-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 42.401-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR IVONE BATISTA, matrícula nº 45.257-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR IVONE BATISTA, matrícula nº 45.257-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR LEONILDO BORGES DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, Matrícula nº 40.638-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ANDRÉIA FELIPE MALHEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR IVAN RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula nº 45.210-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MARIA WANDERLEIA CARVALHO MUNIZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ALBINO AFONSO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 40.081-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ENIO MARÇAL PASSOS, Matrícula nº 45.557-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MARIA IRENE DIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Matrícula nº 40.934-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARIA DE LOURDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 45.251-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR RICARDO FARIA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR RUBENS EDUARDO SANT'ANA, Matrícula nº 44.558-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ANGELITA ANDRADE DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR GEDY MARIA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 43.081-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ALCEMIR DE SOUZA PESSOA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR URÂNIA NERY DE QUEIROZ FIRMINO, Matrícula nº 42.364-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ANTONIO JOSÉ FARIA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 11 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 009, de 12 de janeiro de 1996, que designou BAUER FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 39.340-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 22 de abril de 1996, publicado no DODF nº 078, de 23 de abril de 1996, que designou DULCINEA TEODORO REZENDE, Matrícula nº 40.714-3, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR JADIR MARINHO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, WILLIAN RODRIGUES CORTES, Agente Administrativo, NM 27, matrícula nº 126.445-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, do Serviço de Administração, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/96.

Nomear, LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, NM 17-I (AOSD/Eletroencefalograma), matrícula nº 128.616-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, do Serviço de Administração, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JAILTON FERNANDES DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Odontólogo), matrícula nº 119.371-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, JAILTON FERNANDES DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, LINDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 129.789-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/96.

Nomear, GERSON CASTRO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão X (AOSD/Patologia Clínica), matrícula nº 131.362-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA GEORGINA SALES C. DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 114.047-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO ROGÉRIO REGO DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 133.850-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Terapia Intensiva-Neonatal), matrícula nº 114.768-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 17, da Coordenação Regional de

Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA ÂNGELA VIDAL DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), matrícula nº 107.777-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/04/96.

Nomear, ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 130.505-1 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ARLDA JOSÉ DOS SANTOS SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), matrícula nº 107.036-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria de Gabinete, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23.04.96.

Exonerar, a pedido, CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Clinica Médica), matrícula nº 129.238-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/04/96.

Exonerar, a pedido, GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 135.636-4, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/04/96.

Nomear, ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 133.399-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MURILO REIS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde 1ª Classe, Padrão VI, (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 118.594-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/04/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar o Decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que EXONEROU JOSÉ HENRIQUE PAIXÃO FRANCO, matrícula nº 75.476-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Pedagogia, a contar de 01.04.96, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Secretário Datilógrafo, LEIA-SE: Secretário

- EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA REGINA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 47.253-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Ceilândia.

- EXONERAR, a pedido, ELOÍSA PRATA LOPES DE MOURA, matrícula nº 24.425-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Pedagógico do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, a contar de 22.04.96.

- EXONERAR, a pedido, LUIZ FELIPE DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 44.464-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Português e Língua Estrangeira Moderna, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, a pedido, IVANA FERNANDES ALVES, matrícula nº 43.513-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- Retificar o Decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que NOMEOU MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 43.558-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Pedagogia, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Secretário Datilógrafo, LEIA-SE: Secretário

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROXANI DA CRUZ SANT'ANA, matrícula nº 59.341-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 20.663-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expediente do Departamento de Pedagogia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão de Pessoal**:

- PAULO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 70.854-2, Chefe da Seção de Registro Financeiro, DFG-08.

- HELENIR CÂNDIDA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula nº 56.205-X, Chefe do Setor de Movimentação da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-07.

- ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 99.873-7, Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-08.

- ROXANI DA CRUZ SANT'ANA, matrícula nº 59.341-9, Assistente, DFA-09.

- ELISA MARIA VIEIRA, matrícula nº 23.108-8, Chefe do Setor de Controle de Pagamento, DFG-07.

- JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.130-9, Chefe do Setor de Preparação de Pagamento, DFG-07.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- MARISA SANTOS SOUZA, matrícula nº 25.823-7, Diretor do Programa Creche e

Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-06.

- FRANCISCA BORGES SIQUEIRA, matrícula nº 62.380-6, Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-09.

- CLÉA MARIA FIALHO DE SOUSA, matrícula nº 46.960-2, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFA-08.

- CÉLIA MOREIRA NOGUEIRA MELO, matrícula nº 43.021-8, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-06.

- GETÚLIO RIBEIRO, matrícula nº 63.804-8, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFA-04.

- CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 22.237-2, Secretário Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-03.

- EROTILDES TAVARES DE MESQUITA SILVA, matrícula nº 45.127-4, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-08.

- JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR, matrícula nº 71.233-7, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFA-06.

- WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA, matrícula nº 47.546-7, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03.

- PATRÍCIA MATEUS MELO DE FREITAS, matrícula nº 68.546-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504, DFA-04.

- RISIA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 48.036-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional do Ensino do Gama**:

- CÍCERO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 27.041-5, Assistente da Escola Classe 02 de Santa Maria, DFA-03.

- ANTÔNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 79.390-6, Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFG-09.

- DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.677-6, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFA-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante**:

- RUBENS BARRETO DE AGUIAR, matrícula nº 68.632-8, Assistente do Centro Educacional Candangolândia, DFA-06.

- CÉLIA REGINA PEREIRA ENIZ, matrícula nº 67.911-9, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia**:

- JOSEFA SOARES SILVEIRA, matrícula nº 59.931-X, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Ceilândia, DFA-06.

- REGINA CÉLIA DE BARROS, matrícula nº 43.600-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 34, DFG-02.

- MARIA HELENA DE CARVALHO, matrícula nº 66.561-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- SUELI MARIA CREMER SERPA, matrícula nº 47.399-5, Assistente da Escola Classe 410 Sul, DFA-03.

- RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA, matrícula nº 79.682-4, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06.

- ÉDER CAETANO BORGES, matrícula nº 43.820-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte, DFG-02.

- Retificar o Decreto datado de 18.04.96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, no que concerne a EXONERAÇÃO de LÚCIA TEREZA SAMPAIO, matrícula nº 48.573-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 26.02.96, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: LÚCIA TEREZA SAMPAIO, LEIA-SE: LÚCIA TEREZA SAMPAIO DE MORAES.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, o Agente de Polícia FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula 19.199-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03.04.96.

NOMEAR o Agente de Polícia CLEBER DE OLIVEIRA D. DA SILVA, matrícula 22.785-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial RODRIGO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 23.735-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11.04.96.

NOMEAR o Papiloscopista Policial **MANOEL DE SOUZA LIMA NETO**, matrícula 21.188-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que EXONEROU SILENE PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 95.927-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 23.02.96.
 - NOMEAR ANA LÚCIA AMADO ROCHA, matrícula nº 40.534-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Pedagógico do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.
 - NOMEAR CIZIMAR ALVES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho.
 - NOMEAR BRASILENE MARTINS MORAIS FERREIRA, matrícula nº 62.314-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Português e Língua Estrangeira Moderna da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.
 - NOMEAR ÉLCIO FERREIRA, matrícula nº 73.175-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina.
 - NOMEAR BÁRBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.
 - Retificar o Decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que EXONEROU SÔNIA FREITAS PACHECO PEREIRA, matrícula nº 73.247-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, para considerar a contar de 10.04.96, por motivo de aposentadoria.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DIRETORIA EXECUTIVA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- REGINA LÚCIA VIANA, matrícula nº 20.258-4, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03, a contar de 22.04.96.
 - ANTÔNIA HERENICE TAVARES MARTINS, matrícula nº 44.231-3, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFA-06.
 - JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR, matrícula nº 71.233-7, Secretário Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-03.
 - FRANCISCA BORGES SIQUEIRA, matrícula nº 62.380-6, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-08.
 - WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, matrícula nº 48.372-9, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-06.
 - IVANIR GRECO, matrícula nº 72.110-7, Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFG-09.
 - JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS, matrícula nº 56.595-4, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, DFA-08, a contar de 19.04.96.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do servidor **RAIMUNDO CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 41.996-6, requisitado do Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme Decreto de 08.04.96, publicado no DODF nº 68, de 09.04.96, página 2866.
- 2 - **NOMEAR RAIMUNDO CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 41.996-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.04.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR MOISÉS MARTINS DE MOURA, matrícula nº 45.717-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Agente de Apoio/CLDF, matrícula nº 45.693-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Agente de Apoio/CLDF, matrícula nº 45.693-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR ROBYN SON ANDERSON VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

EXONERAR PATRÍCIO ALEIXO FERNANDES, matrícula nº 46.044-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR SUELY BONFIM DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR MARIA OSANETTE DE MEDEIROS, matrícula nº 46.833-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, matrícula nº 44.758-7, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, Símbolo DFG-12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS**, da Companhia Energética de Brasília, Matrícula nº 4.068-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **LUCIANA VARGAS DA COSTA DANTAS**, matrícula 44.441-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de abril do corrente ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **SÔNIA PEREIRA ROMANO**, matrícula nº 48.628-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção de Material Didático, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ILDEUSA DAS NEVES GRILLO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção de Material Didático, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARIA PAULA MENDES DE VINHAES DA COSTA**, matrícula nº 47.644-7, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, da Divisão de Atendimento ao Turista, do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 22.04.96.

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, **JÚLIO CÉSAR DE CASTRO ALMENDRA**, matrícula nº 47.859-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **JÚLIO CÉSAR DE CASTRO ALMENDRA**, matrícula nº 47.859-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, da Divisão de Atendimento ao Turista, do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ QUINTAS**, matrícula nº 39.179-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Avaliação do Produto Turístico da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **JUSTINO XAVIER SOUZA NETO**, matrícula nº 80.070-8, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Veterinária, código DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília, a partir de 29.03.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **HULMES FRANÇA LESSA**, do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **IVETE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **LEOPOLDO CORREIA GUIMARÃES**, matrícula nº 91.308-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto, Símbolo DFG-07, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1996.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **DARCI LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.902-5, do cargo em Comissão de Encarregado de Transportes de Sede I, Símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1996.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, **JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GOES**, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1996.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, o servidor **SAMUEL DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 94.253-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, Símbolo DFG-12, do 1º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear **SAMUEL DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 94.253-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo DFG-12, da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ELIZABETHE MIRANDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear MÉRCIA DOS SANTOS MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora MARLENE DAIGLE SIMÕES BARBOSA, ASSS, Matrícula Nº 07251-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador do Plantão Técnico do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor RUBENS DEPOLLO, ASSS, Matrícula Nº 07436-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador do Plantão Técnico do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, R E S O L V E :

Nomear LUIZ MARTINS DE SOUZA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nomear CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

Nomear MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações.

Nomear o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, AISS, Matrícula Nº 03408-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

Exonerar o servidor RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUSA GENOVA, AISS, Matrícula Nº 05874-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações.

Nomear o servidor ANTONIO ELIAS DOURADO JABER, AISS, Matrícula Nº 06576-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações.

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 90.942-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipamentos I, Símbolo DFA-02, do 4º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1996.

Nomear o servidor VALDECI BUENO KUHN, matrícula nº 93.926-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipamentos I, Símbolo DFG-02, do 4º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear o servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 92.930-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes da Sede I, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Transportes da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, JURANDIR SILVA UMBELINO, matrícula nº 46.040-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-

05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear JURANDIR SILVA UMBELINO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, matrícula nº 93.778-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula nº 93.762-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 22.256-9, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Almoxarifado Central do Departamento de Material, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 47.462-2, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fomecedores do Departamento de Material, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 30.04.1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- AMÉLIA DOS SANTOS, matrícula nº 88.225-9, Assistente da Escola Classe 410 Sul, DFA-03, a contar de 01.03.96.

- SHEYLA MARIANO LOPES, matrícula nº 43.443-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte, DFG-02.

- CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES, matrícula nº 79.142-3, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:**

- ARLÉCIO DA SILVA, matrícula nº 66.069-8, Assistente do Centro Educacional da Candangolândia, DFA-06, a contar de 01.04.96

- APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 56.657-8, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, DFG-06, a contar de 12.04.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão Pessoal:**

- JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 53.397-1, Chefe do Setor de Movimentação de Pessoal da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-07.

- ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 99.873-7, Assistente, DFA-09.

- NORMA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 97.386-6, Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-08, a contar de 24.04.96.

- MARIA DO SOCORRO PIMENTEL TAVARES, matrícula nº 74.356-9, Chefe da Seção de Registro Financeiro, DFG-08, a contar de 23.04.96.

- LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, Chefe do Setor de Preparação de Pagamento da Seção de Registro Financeiro, DFG-07, a contar de 23.04.96.

- JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.130-9, Chefe do Setor de Controle de Pagamento, DFG-07.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**

- ANTÔNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 79.390-6, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFA-08.

- SIMONE BORGES CINTRA, matrícula nº 62.729-1, Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFG-09, a contar de 01.04.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão Pessoal:**

- JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 53.397-1, Chefe do Setor de Movimentação de Pessoal da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-07.

- ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 99.873-7, Assistente, DFA-09.

- NORMA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 97.386-6, Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, DFG-08, a contar de 24.04.96.

- MARIA DO SOCORRO PIMENTEL TAVARES, matrícula nº 74.356-9, Chefe da Seção de Registro Financeiro, DFG-08, a contar de 23.04.96.

- LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, Chefe do Setor de Preparação de Pagamento da Seção de Registro Financeiro, DFG-07, a contar de 23.04.96.

- JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55.130-9, Chefe do Setor de Controle de Pagamento, DFG-07.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, do Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER" instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes Oficiais Superiores:

Presidente:

Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO MAT. 00.111/2

Membros:

ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Coronel QOPM MÁRIO SÉRGIO CAETANO MAT. 00.104/X
 Coronel QOPM JAIR TEDESCHI MAT. 00.125/2
 Coronel QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES MAT. 00.084/1
 Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES MAT. 00.108/2
 Coronel QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA MAT. 00.148/1
 Coronel QOPM ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES MAT. 00.130/9

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR para o Conselho da Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER" instituída na Polícia Militar do Distrito Federal, os seguintes Oficiais Superiores:

Presidente:
 Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA MAT. 00.079/5
 Membros:
 Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA MAT. 00.078/7
 Coronel QOPM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES MAT. 00.084/1
 Coronel QOPM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO MAT. 00.132/5
 Coronel QOPM JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ MAT. 00.208/9
 Coronel QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH MAT. 00.152/X
 Coronel QOPM LEONARDO LUCIANO LEOI MAT. 00.189/9

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb
 JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso II da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb
 JOSÉ ABIDIA DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb
 SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb
 MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
 POR MERECIMENTO
 O MAJOR QOBM/Comb
 CEZAR CORRÊA PEREIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,
 PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Comb
 POR ANTIGUIDADE
 OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Comb
 SÉRGIO JOSÉ BEZERRA
 ODILIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA
 ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA
 HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR
 FERNANDO ANTÔNIO REBELO CAMARGO
 ROBERTO MARCOS ALCÂNTARA
 MÁRCIO CESAR DANTAS PEREIRA
 GILMAR DOS REIS LOPES
 MARILTON SANTANA JÚNIOR
 RONALDO WANDERLAN DA COSTA FERNANDES
 EDGARD SALES FILHO
 ARILSON NICACIO NUNES DE FARIAS
 RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA
 REGINALDO DE JESUS SOUZA
 JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTIAGO
 LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DE CASTRO
 ISRAEL DOS SANTOS GOMES
 ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
 GRIJALBA FERREIRA FREITAS
 ROMMEL NASCIMENTO
 MARCO AURÉLIO VIEIRA
 HUDSON PINTO RIBEIRO
 ALEXANDRE COSTA DA SILVA
 WERNECK MARTINS CARVALHO
 AMILTON MARIANO REGO
 ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO
 WILLIMAN COSTA DA SILVA
 OSIEL ROSA EDUARDO
 CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 MARCO NEGRÃO DE BRITO
 ANEMÉSIO COELHO DE LIMA
 CARLOS ALBERTO RASIA
 EDSON PIMENTEL FEITOSA
 ANDERSON LUIZ RASIA
 WELLINGTON MOURA E SILVA
 ELÍSIO MIRANDA DA SILVA
 REGINALDO FERREIRA DE LIMA
 MARCOS AURÉLIO ALVES DE MELO
 FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES
 WILLIAN AUGUSTO FERREIRA BONFIM
 MÁRCIO BORGES PEREIRA
 GERALDO PEREIRA DA SILVA
 VILSON VARGAS
 WILTON DE MELO
 PAULO ROBERTO

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb
 POR ANTIGUIDADE
 OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb
 EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA
 HUMBERTO GOMES COSTA JÚNIOR
 KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREA
 CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO
 ILDEMAR DE OLIVEIRA SILVA
 ROBERTO ROSA DE SANTANA
 CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA
 EVERTON DA SILVA TUSI
 MARCOS VINÍCIUS B. DE CARVALHO
 ENZO PEREIRA TEIXEIRA
 EDUARDO CUNHA MESQUITA
 MÁRCIO NEDER PAIVA DE SOUZA
 MARCELO VIEIRA PEREIRA
 MÁRIO LÚCIO DE DEUS NUNES
 TONI MONTEIRO BELINHO
 MAX WERNER MAIA BANDEIRA
 MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL
 ALAN WERNER MAIA BANDEIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso IV; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/SAÚDE/Méd
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd
JOÃO TADEU VITALI

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso IV; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/SAÚDE/Méd
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd
ÉRIC ARRUDA VILELA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I, 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd
FERNANDO RESENDE DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd.
ANTÔNIO COELHO DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd.
ANTÔNIO COELHO DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd.
JOSÉ FLÁVIO RÓS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/SAÚDE/Méd

FARUK ANTÔNIO HAMIDAH RAMOS
WANDERLEY RICARDO DE PAULA
MARCOS ANTONIO RESENDE SAMPAIO
ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso IV; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/SAÚDE/C.Dent.
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOBM/SAÚDE/C.Dent.
DIVINO ESTEVAM BARBACENA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/C.Dent.
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/C.Dent.
HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/SAÚDE/C.Dent.
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/SAÚDE/C. Dent.
HERNANI DE CASVALHO
JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Compl.
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Compl
FIDELIS MUNIZ NETO
DANIELA DA CUNHA LOPES
DILENE DA SILVA
WANDERLENE SANTOS DOS ANJOS
EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Compl.
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Compl.
ANA CRISTINA GONÇALVES ELIAS
ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL
GILBERTO PINTO FILHO
EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA
RICARDO DA SILVA DUARTE
ERISSON CLÁUDIO FERNANDES PAIVA
FÁBIO CAMPOS DE BARROS
SILVIO SANTOS SALLES
GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA
ANA CRISTINA SANTOS
ANDRÉA JORGE MAIA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº

6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10; inciso I; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIROS-TENENTES QOBM/ESP/Mnt
POR ANTIGÜIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/ESP/Mnt
LUCAS AMILTON DOS SANTOS
ÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ONILTON RODRIGUES DE FARIAS

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15 e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1996.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ESP/Mnt
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM
ADEMIR MONTEIRO DE CARVALHO

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 13; e 19, inciso I, da Lei nº

6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15 e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ESP/Mnt
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM
IBANÊS MARTINS DE SOUZA

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Especialista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III; 48; e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, Parágrafo 1º; 14; 15 e 23, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1996.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/ESP/Mnt
POR MERECIMENTO
O PRIMEIRO SARGENTO BM
PAULO LOURENÇO DA SILVA

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.003.791/96 - INTERESSADO: PEDRO LOURENÇO DE MELO, Subtenente PM RR. - **ASSUNTO: Requer incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao Subtenente PM RR PEDRO LOURENÇO DE MELO, Mat. 04 191/2, a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos a última Graduação que o referido militar fora exonerado (Primeiro-Sargento PM), de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR - PRG-DF, aprovado em caráter normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º Jul 93 e, processo em referência.**

CRISTOVAM BUARQUE

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO , no uso das atribuições que he confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº16.247 de 29 de dezembro de 1994.resolve:

DESIGNAR os servidores EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, VERANIA FERREIRA CAIXETA , matrícula nº 43.417-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Chefe da Seção de Cadastro, JUCELMA FERNANDES DE DEUS, matrícula nº 65.248-2, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Especial para a Elaboração do Inventário Físico de Material do Almoxarifa do do exercício de 1995, no prazo de 30 dias após a publicação desta Ordem de Serviço.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 26 de abril de 1996

PROCESSO: 130.000.320/96

INTERESSADO: LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anteriores referente à diferença de vencimento, Gratificação de Desempenho e Gratificação de Atividade.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94 e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 38. do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização de despesa , determino a Emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 603,16 (Seicentos e Três Reais e Dezesseis Centavos) em favor de LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, mat. 36.395-2. Publique-se e encaminha-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a contar da dotação do elemento 319092, despesa de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 30 de abril de 1996

A Diretora de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 17.182 de 06. de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional previsto no Artigo 1º da Lei 1.004, regulamentada pelo decreto 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA

Matrícula: 30.804-8

Processo: 139.000.260/91

Fração : 1/10

Código : DFG-08

Vigência: 25.04.96, referente a substituição de parcelas.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973. resolve:

Elogiar as servidoras VANILDA PASSOS RODRIGUES, mat. nº 43.898-7, Secretária da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo e HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO, mat. nº 22.392-1, Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama pelos cumprimentos de seus deveres e Desempenho na Comissão instituída pelo Administrador Regional do Gama durante o mês de FEVEREIRO/96, dedicação e iniciativa no dia a dia prestados a Administração Regional do Gama.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA XVIII, executor do contrato representado pelas Notas de Empenho nºs 121,122 e 125/96, objeto do processo nº 149.000.543/95.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Artigo 53, Item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006.884/88, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO BERNARDES, Arquiteto/SETUR, YEDSON GUERÇO FARIA,

Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas/RA VIII, MARIA CARLOS MOREIRA, Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, CLÁUDIA VIRGINIA SANTOS, Técnico de Administração Pública/RA VIII, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de que se trata o item "B" do despacho do IPDF, no referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,RESOLVE: Designar HELENI GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 44.023-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZAQUEL MEIRENCIO DA SILVA, Matrícula nº 45.813-9, Encarregado da Seção de Logradouros Públicos, Código DFG-2, da Divisão Regional de Obras desta Administração Regional, no período de 23.04.96 a 07.05.96, por motivos de Licença para Tratamento de Saúde do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR WILSON CUNHA SOARES, matrícula nº 40.944-8, Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-05, para substituir JOSÉ VITAL CAMPOS, matrícula 45.725-6, Diretor de Administração Geral, símbolo DFG-12, por motivo de Férias do titular e WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, matrícula 43.537-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir WILSON CUNHA SOARES, no período de 07.05 a 05.06.96, por estar substituindo o Diretor de Administração Geral.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, para substituir BEY AYRES DA SILVA, matrícula 33.534-7, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13, no período de 02.05 a 31.05.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ROBERTO LUIS OVIDIO, matrícula 45.259-9, Chefe de Promoção Cultural, para substituir REGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.170-3 Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, no período de 02.05 a 31.05.96, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUIZ CHAVES, Fiscal de Posturas, mat. nº 40.657-0 e ARICELMA FÁTIMA DE MORAIS, Assessora de Gabinete, mat. nº 44.597-5, para substituírem JARBAS DUTRA GARCIA e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, membros da Comissão de Análise dos Trailers, Quiosques e Ambulantes existentes em Sobradinho, Ordem de Serviço de 08/03/96, publicada no DODF nº 48, de 11/03/96, pág. 1878.

MARILIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ADEMIZIA VIEIRA DE MORAES MATRÍCULA : 03.697-8 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.230/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : AMÉRICO DA COSTA RODRIGUES MATRÍCULA : 64.242-8 CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.710/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ MATRÍCULA : 08.843-9	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com

CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.000.712/95	binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DINÁ ANTÔNIO CARDOSO MATRÍCULA : 07.145-5 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.118/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : EDUARDO BORGES DE LIMA MATRÍCULA : 14.186-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.118/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ ANGELO MARTINS DOS SANTOS MATRÍCULA : 15.032-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.002.788/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MANOEL FRANCISCO LEITE MATRÍCULA : 17.446-7 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.401/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VALDOMIRO MARQUES SANTOS MATRÍCULA : 13.146-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.321/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 24 de outubro de 1995, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GENI GONÇALVES MARTINS matrícula nº 40.575-2, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa aos Processos nºs 062.000.167/95 e 060.000.736/96.

ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No.15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

Processo: 3001169595	Nome: Raimundo Nonato Pereira Franco		
Matrícula: 18120	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 710	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	FZDF no período de 21/06/61 a 31/05/63	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 3000147296	Nome: José Evangelista dos Santos		
Matrícula: 40592	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 307	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Ministério do Exército no período de 20/01/58 a 22/11/58	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 6000025795	Nome: Maria do Carmo Souza Vieira		
Matrícula: 52663	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 2225	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Prefeitura Municipal de Salinas no período de 01/10/52 a 03/11/58	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 13100126795	Nome: Hélio Gonçalves Guimarães		
Matrícula: 82104	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 688	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Hospital das Forças Armadas no período de 13/07/84 a 31/05/86	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 14100187795	Nome: Osvaldo Teixeira Goes Junior		
Matrícula: 88390	Cargo: Inspetor de Obras	Averba 634	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Senado Federal no período de 05/04/65 a 29/12/66	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 6000066196	Nome: Adhemar Ribeiro Dutra		
Matrícula: 88536	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 48	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/09/59 a 31/10/59	contados para aposentadoria.	
Processo: 6000066196	Nome: Adhemar Ribeiro Dutra		
Matrícula: 88536	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 285	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 04/11/61 a 15/08/62	contados para aposentadoria.	
Processo: 3001445893	Nome: Canuto Antonio Ramos		
Matrícula: 106992	Cargo: Fiscal de Conces. e Permissões	Averba 1826	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/01/56 a 30/12/60	contados para aposentadoria.	
Processo: 3001209995	Nome: Valdemar Bento Maia		
Matrícula: 168807	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 2968	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/01/51 a 15/02/59	contados para aposentadoria.	
Processo: 13200026296	Nome: Paulo Wilson Peres		
Matrícula: 185760	Cargo: Inspetor de Saúde	Averba 2687	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 29/05/68 a 06/10/75	contados para aposentadoria.	
Processo: 6000055296	Nome: José Wicton e Barros		
Matrícula: 199966	Cargo: Inspetor de Saúde	Averba 1191	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Fundação Educacional do DF no período de 15/02/77 a 20/05/80	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 3000123596	Nome: Laurinda de Oliveira		
Matrícula: 213950	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 426	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 22/06/78 a 21/08/79	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000123596	Nome: Laurinda de Oliveira		
Matrícula: 213950	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 27	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/10/79 a 27/10/79	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000259996	Nome: Alice Benedita Silva Valadao		
Matrícula: 21602X	Cargo: Técnico de Orçamento	Averba 774	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/01/75 a 12/02/77	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000268896	Nome: Cícera Raimunda de Oliveira		
Matrícula: 223972	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 456	dias conforme

Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 09/11/77 a 07/02/79	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000268896	Nome: Cícera Raimunda de Oliveira		
Matrícula: 223972	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 848	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 15/03/79 a 09/07/81	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000277396	Nome: Alziro Ayres de Souza		
Matrícula: 226165	Cargo: Analista de Administração Pública	Averba 118	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/01/78 a 29/04/78	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000277396	Nome: Alziro Ayres de Souza		
Matrícula: 226165	Cargo: Analista de Administração Pública	Averba 55	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 21/03/79 a 14/05/79	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000277396	Nome: Alziro Ayres de Souza		
Matrícula: 226165	Cargo: Analista de Administração Pública	Averba 836	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/06/79 a 13/09/81	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000270496	Nome: Paulo Cesar Ferreira Messias		
Matrícula: 227285	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 729	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/06/76 a 30/05/78	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000270496	Nome: Paulo Cesar Ferreira Messias		
Matrícula: 227285	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1209	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 05/07/78 a 25/10/81	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000270496	Nome: Paulo Cesar Ferreira Messias		
Matrícula: 227285	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 359	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Ministério do Exército no período de 17/01/73 a 10/01/74	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 6000066196	Nome: Adhemar Ribeiro Dutra		
Matrícula: 88536	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 232	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 08/02/60 a 26/09/60	contados para aposentadoria.	
Processo: 15000010196	Nome: Euclides Camargo Gomes		
Matrícula: 268445	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 386	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Ministério do Exército no período de 16/05/77 a 05/06/78	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 19000005495	Nome: Maria Eneide Viriato		
Matrícula: 308056	Cargo: Técnico de Orçamento	Averba 828	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/02/74 a 20/05/76	contados para aposentadoria.	
Processo: 19000005495	Nome: Maria Eneide Viriato		
Matrícula: 308056	Cargo: Técnico de Orçamento	Averba 208	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/02/74 a 20/05/76	contados para aposentadoria.	
Processo: 19000005495	Nome: Maria Eneide Viriato		
Matrícula: 308056	Cargo: Técnico de Orçamento	Averba 465	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 19/09/77 a 27/12/78	contados para aposentadoria.	
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/07/76 a 24/01/77	contados para aposentadoria.	
Processo: 2000023095	Nome: Maria Valdeci Melo		
Matrícula: 309591	Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Averba 116	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/11/72 a 24/02/73	contados para aposentadoria.	
Processo: 2000023095	Nome: Maria Valdeci Melo		
Matrícula: 309591	Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Averba 269	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 06/12/73 a 31/08/74	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000064096	Nome: Maria Aparecida Costa		
Matrícula: 310417	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 163	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/06/84 a 10/11/84	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000064096	Nome: Maria Aparecida Costa		
Matrícula: 310417	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1757	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 12/11/84 a 03/09/89	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000222196	Nome: Ivaldina Torres Alves		
Matrícula: 322229	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 33	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/12/81 a 02/01/82	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000222196	Nome: Ivaldina Torres Alves		
Matrícula: 322229	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 176	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 05/03/82 a 27/08/82	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000222196	Nome: Ivaldina Torres Alves		
Matrícula: 322229	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 393	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 26/01/83 a 22/02/84	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000222196	Nome: Ivaldina Torres Alves		
Matrícula: 322229	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 1861	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/05/85 a 04/06/90	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000122296	Nome: Gladis Zenkner Sartini		
Matrícula: 323470	Cargo: Fiscal Tributário	Averba 92	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/11/84 a 31/01/85	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000122296	Nome: Gladis Zenkner Sartini		
Matrícula: 323470	Cargo: Fiscal Tributário	Averba 580	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/85 a 01/10/86	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000122296	Nome: Gladis Zenkner Sartini		
Matrícula: 323470	Cargo: Fiscal Tributário	Averba 1146	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 09/02/87 a 30/03/90	contados para aposentadoria.	
Processo: 14100062496	Nome: Francisco Paulo Martins da Silva		
Matrícula: 327247	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 523	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Companhia Urbanizadora da N. Capital no período de 20/05/68 a 24/10/69	contados para aposentadoria.	
Processo: 13500004395	Nome: Odmar Paulo Vieira		
Matrícula: 327301	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 731	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/04/63 a 31/03/65	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000709995	Nome: Manoel Evaristo de Assis		
Matrícula: 330108	Cargo: Analista de Orçamento	Averba 1045	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Escola Agrotécnica Federal de Barreiro no período de 24/01/76 a 03/12/78	contados para aposentadoria.	
Processo: 14100062291	Nome: Bey Ayres da Silva		
Matrícula: 335347	Cargo: Inspetor de Obras	Averba 282	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Função em Comis. no GDF no período de 23/05/88 a 28/02/89	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 30000384886	Nome: Jeovani de Souza		
Matrícula: 340375	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 110	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/12/87 a 19/01/88	contados para aposentadoria.	
Processo: 2000021796	Nome: Areni Nunes de Souza		
Matrícula: 343528	Cargo: Auxiliar de Apoio At. Jurídicas	Averba 358	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Fundação Educacional do DF no período de 05/07/80 a 27/06/91	contados para adicional e aposentadoria.	
Processo: 3000151096	Nome: João Marcos Barbalho		
Matrícula: 346306	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1400	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/06/80 a 01/04/84	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000151096	Nome: João Marcos Barbalho		
Matrícula: 346306	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 542	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 20/08/84 a 12/02/86	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000151096	Nome: João Marcos Barbalho		
Matrícula: 346306	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 873	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/08/86 a 20/12/88	contados para aposentadoria.	
Processo: 3000151096	Nome: João Marcos Barbalho		
Matrícula: 346306	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 861	dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/02/89 a 11/06/91	contados para aposentadoria.	
Processo: 4000355196	Nome: Sidinei Tavares		

Matrícula: 350508	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1614	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/83 a 31/07/87 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 36	dias conforme
Processo: 4001279295	Nome: Reginaldo Lima de Jesus			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 04/02/71 a 11/03/71 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 352063	Cargo: Auditor Tributário	Averba 1314	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	Secretaria de Segurança Pública do DF, no período de 20/12/91 a 25/07/95 contados para adicional e aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 8	dias conforme
Processo: 13800002295	Nome: Jose Antonio Alves de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 10/11/76 a 17/11/76 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377449	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 3782	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 24/06/68 a 31/10/78 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 55	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/01/77 a 08/03/77 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 63	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 09/04/74 a 10/06/74 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 121	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 30/09/77 a 28/01/78 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 7	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/08/74 a 20/08/74 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 9	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 03/03/78 a 11/03/78 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 1238	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 26/08/74 a 14/01/78 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 12	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 17/03/78 a 28/03/78 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 661	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 06/03/78 a 26/12/79 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 51	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 31/03/78 a 20/05/78 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 61	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/05/80 a 30/06/80 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 92	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 03/10/78 a 02/01/79 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 99	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 12/02/81 a 21/05/81 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 52	dias conforme
Processo: 13100019696	Nome: Guilherme Francisco de Oliveira			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 08/01/79 a 28/02/79 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377821	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 289	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 17/03/82 a 30/12/82 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 15	dias conforme
Processo: 13100023796	Nome: Mario Roberto Costa Reis			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/04/79 a 16/04/79 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 377961	Cargo: Fiscal de Posturas	Averba 1921	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 04/04/77 a 07/07/82 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 182	dias conforme
Processo: 19000007296	Nome: Irene Custodia Magalhães Mesquita			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/09/79 a 29/02/80 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 378658	Cargo: Analista de Administração Pública	Averba 188	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	Fundação Hospitalar do DF no período de 25/08/92 a 28/02/93 contados para adicional e aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 12	dias conforme
Processo: 19000007296	Nome: Irene Custodia Magalhães Mesquita			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 08/07/80 a 19/07/80 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 378658	Cargo: Analista de Administração Pública	Averba 1189	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	Fundação Hospitalar do DF no período de 28/11/84 a 29/02/88 contados para adicional e aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 15	dias conforme
Processo: 21000022595	Nome: Teresinha Maria da Silva			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/08/80 a 15/08/80 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 391441	Cargo: Auxiliar Administração Pública	Averba 936	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/05/76 a 22/11/78 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 14	dias conforme
Processo: 13300007696	Nome: Wirley Alves Arantes			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 22/08/80 a 04/09/80 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 392642	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 234	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 15/12/79 a 04/08/80 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 137	dias conforme
Processo: 13300007696	Nome: Wirley Alves Arantes			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 16/09/80 a 30/01/81 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 392642	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 91	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/09/80 a 30/11/80 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 76	dias conforme
Processo: 13300007696	Nome: Wirley Alves Arantes			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 20/08/81 a 03/11/81 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 392642	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 827	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 06/10/83 a 09/01/86 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 215	dias conforme
Processo: 13300007696	Nome: Wirley Alves Arantes			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 23/08/82 a 25/03/83 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 392642	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 908	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/91 a 24/08/93 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 146	dias conforme
Processo: 13200026395	Nome: Solange de Paula da Silva			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 25/05/83 a 17/10/83 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 39792X	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1396	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 23/06/81 a 18/04/85 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 466	dias conforme
Processo: 13200026395	Nome: Solange de Paula da Silva			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/02/84 a 11/05/85 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 39792X	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 2908	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/11/85 a 17/10/93 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 611	dias conforme
Processo: 3000292396	Nome: Judite Ferreira da Costa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/06/85 a 01/02/87 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 401560	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 31	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/88 a 31/03/88 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 254	dias conforme
Processo: 3000292396	Nome: Judite Ferreira da Costa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/06/87 a 10/02/88 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 401560	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 368	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/05/88 a 03/05/89 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 306	dias conforme
Processo: 13300005296	Nome: Ivanilde Pereira dos Santos			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/88 a 31/12/88 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 431656	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 193	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/03/87 a 09/09/87 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 15	dias conforme
Processo: 13300005296	Nome: Ivanilde Pereira dos Santos			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 03/04/89 a 17/04/89 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 431656	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 2081	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/02/89 a 13/10/94 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 93	dias conforme
Processo: 6000048296	Nome: Tania Regina Rabelo da Silva			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 10/05/89 a 10/08/89 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 434000	Cargo: Técnico de Administração Pública	Averba 1387	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	Câmara Legislativa do DF no período de 14/01/91 a 31/10/94 contados para adicional e aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 171	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 31/08/89 a 17/02/90 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 8	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/04/68 a 09/04/68 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 96	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 05/03/90 a 08/06/90 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 72	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 20/05/68 a 30/07/68 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 691	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/07/90 a 22/05/92 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 22	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/09/68 a 23/09/68 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 93	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 18/11/92 a 18/02/93 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 78	dias conforme	Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 25/09/68 a 11/12/68 contados para aposentadoria.			Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 241	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 11/05/93 a 06/01/94 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 216	dias conforme	Processo: 4000114896	Nome: Sérgio A. Para Bittencourt Neto		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 16/12/68 a 19/07/69 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461830	Cargo: Auditor Tributário	Averba 243	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/08/92 a 12/04/93 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 56	dias conforme	Processo: 4000114896	Nome: Sérgio A. Para Bittencourt Neto		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 05/08/69 a 29/09/69 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461830	Cargo: Auditor Tributário	Averba 593	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/04/93 a 27/11/94 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 24	dias conforme	Processo: 4000114896	Nome: Sérgio A. Para Bittencourt Neto		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 18/10/69 a 10/11/69 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461830	Cargo: Auditor Tributário	Averba 118	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	Ministério Público Federal no período de 23/03/95 a 18/07/95 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 199	dias conforme	Processo: 40001127895	Nome: Marco A. Alvares da Silva Campos		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 28/01/70 a 14/08/70 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461989	Cargo: Auditor Tributário	Averba 214	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/05/76 a 30/11/76 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 37	dias conforme	Processo: 40001127895	Nome: Marco A. Alvares da Silva Campos		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 18/08/70 a 23/09/70 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461989	Cargo: Auditor Tributário	Averba 45	dias conforme
Processo: 3000200196	Nome: Lourival Alves de Sousa			Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/01/80 a 27/02/80 contados para aposentadoria.		
Matrícula: 44376X	Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Averba 14	dias conforme	Processo: 40001127895	Nome: Marco A. Alvares da Silva Campos		
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/01/71 a 26/01/71 contados para aposentadoria.			Matrícula: 461989	Cargo: Auditor Tributário	Averba 4263	dias conforme

Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 23/04/80 a 24/12/91 contados para aposentadoria.
 Processo: 40001127895 Nome: Marco A. Alvares da Silva Campos
 Matrícula: 461989 Cargo: Auditor Tributário : Averba 1246 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 19/03/92 a 18/07/95 contados para aposentadoria.
 Processo: 4000063996 Nome: Eduardo de Brito Lima
 Matrícula: 462551 Cargo: Auditor Tributário : Averba 134 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho no período de 20/08/91 a 31/12/91 contados para adicional aposentadoria.
 Processo: 4000063996 Nome: Eduardo de Brito Lima
 Matrícula: 462551 Cargo: Auditor Tributário : Averba 1297 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Tribunal Superior do Trabalho no período de 01/01/92 a 20/07/95 contados para aposentadoria.
 Processo: 4000064195 Nome: Gilsomar Silva Barbalho
 Matrícula: 463647 Cargo: Auditor Tributário : Averba 1449 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Prefeitura de Goiânia no período de 16/08/80 a 03/08/84 contados para adicional e aposentadoria.
 Processo: 4000064195 Nome: Gilsomar Silva Barbalho
 Matrícula: 463647 Cargo: Auditor Tributário : Averba 2690 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado da Fazenda/GO no período de 20/08/84 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.
 Processo: 4000064195 Nome: Gilsomar Silva Barbalho
 Matrícula: 463647 Cargo: Auditor Tributário : Averba 1308 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Secretaria de Estado da Fazenda GO no período de 01/01/92 a 31/07/95 contados para adicional e aposentadoria.
 Processo: 2000038296 Nome: Osiris de Azevedo Lopes Neto
 Matrícula: 465402 Cargo: Procurador de 2ª Categoria : Averba 42 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região no período de 01/11/89 a 12/12/89 contados para adicional e aposentadoria.
 Processo: 14200008296 Nome: Valdemar Alves de Miranda
 Matrícula: 225436 Cargo: Analista de Orçamento : Averba 3162 dias conforme

Certidão expedida pelo(a) FHDF, no período de 16/04/73 a 11/08/81 contados para adicional e aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 3 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do art. 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I-Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constante desta Ordem de Serviço.

II-Us efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício dos servidores, na forma desta Ordem de Serviço.

III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.073-2	AMAURI JOSÉ LARA	Téc.ADM.Púb.	1ª III	1ª IV	11.05.96
80.098-8	CARLOS LUIZ MARTINS MENDES	Téc.ADM.Púb.	1ª I	1ª II	27.05.96
80.081-3	GERALDO DANTAS DOS SANTOS	Téc.ADM.Púb.	2ª III	2ª IV	06.05.96
80.082-1	MARIA HAZARÉ DA MOTA VILELA	ANA.ADM.Púb.	2ª I	2ª II	09.05.96

ADEMAR KYOTOSHI SATO



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no plano de Governo requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade, resolve: 1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos licitatórios na modalidade própria, necessários à execução de Planos de Trabalho de que trata o Convênio nº 873/95, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante-FAE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação. 2. Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios e, conforme o caso, dispensar ou acordar-lhes como inexigíveis, incluídos também os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto na Lei 8.666/93, e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94. 2.1. Aceitar-se-a, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos II e III §§ 3º e 4º, do referido Artigo, do Decreto nº 16098, de 19.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor no corrente exercício, resolve: 1. DESIGNAR A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na pessoa do Prof. Paulo Afonso Favilla - Diretor da Divisão de Apoio Escolar, mat. 71.360-0 como EXECUTOR do Convênio nº 873/95, celebrado entre Fundação de Assistência ao Estudante-FAE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusivas da Secretaria de Educação ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 66, DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009997/93, resolve:

I - Advertir a Srª Roselaine Glória Gonçalves Conceição, proprietária da mantenedora Brincando Maternal e Jardim de Infância Ltda, pelos problemas evidenciados na análise do Parecer nº 60/96-CEDF, recomendando ao DIE/SE que faça constar em seus registros esta advertência;

II - Autorizar, em caráter excepcional e pelo prazo de 30 dias a contar da homologação do Parecer 60/90-CEDF, o funcionamento do CENTRO DE ENSINO BRINCRANDO, localizado na QI 20, Área Especial "C", Guará I - Distrito Federal, mantido pela Brincando Maternal e Jardim de Infância Ltda, localizada no mesmo endereço, para exclusivos fins de validação dos atos escolares e respectiva regularização da vida escolar dos alunos;

III - Determinar ao DIE/SE o recolhimento de todo o acervo escolar sob a guarda da Srª Roselaine Glória Gonçalves da Conceição, relativo ao Centro de Ensino Brincriando;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 21.312-8, Processo nº 082.005271/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 14.03.96.

- SIMONE HAMMERSCHMIDT GOULART, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 25.256-5, Processo nº 082.002123/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 14.02.96.

- LINDOMAR FERREIRA BRITO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.601-8, Processo nº 082.003368/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 06.03.96.

- LUCIANE FARIAS CARNEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.373-2, Processo nº 082.006749/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 09.04.96.

- ANAC LOPES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 24.766-9, Processo nº 082.006845/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 12.04.96.

- ALEXANDRE NEVES SERGIO FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 46.611-5, Processo nº 082.006848/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 04.04.96.

- JACIARA RÉGIA DIAS MEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 24.704-9, Processo nº 082.006942/96, Data da Instrução 03/05/96, a partir de 19.04.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.002275/96, INTERESSADO: DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Aplico a pena Disciplinar de Advertência, ao Professor ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula nº 26.059-2, com base no artigo 129, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve: Designar ANTONIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula nº 51.693-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção do Almoxarifado Central, no período de 29/04/96 a 03/05/96, por motivo de licença médica do Titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve: Designar AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Suprimento de Material, no período de 29/04/96 a 03/05/96, por motivo do Titular substituir o Chefe do Almoxarifado Central.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo ao servidor NELSON SADANHA SOARES, matrícula nº 0027882-3, pelo período de 23.04.96 a 30.04.96.

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) ELIANE ARRAYS JARDIM, matrícula nº 74.449-2, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 3º 30.01.88 a 29.01.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10.12.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SÉRGIO N. BERNARDES RABELO	Matrícula: 68.488-0,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE	, Quinquênio(s): 1º 12.09.89 a 11.09.94.
Nome: VERA MARIA MARTINI	Matrícula: 68.618-2,
Exercício: DP/CONV. IDR	, Quinquênio(s): 2º 30.05.89 a 29.05.94.
Nome: JANADIR ALVES DUARTE	Matrícula: 69.284-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a 21.11.94.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	Matrícula: 69.743-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 08.03.90 a 07.03.95.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA	Matrícula: 69.943-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.
Nome: WILZA MARIA DE B. E SILVA	Matrícula: 77.855-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 02.04.89 a 01.04.94.
Nome: JOSÉ GOMES DE AQUINO	Matrícula: 78.124-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 3º 17.05.89 a 16.05.94.
Nome: JOSÉ FERNANDES SOARES	Matrícula: 79.177-6,
Exercício: DGA/DSG-SETRAN	, Quinquênio(s): 3º 16.10.89 a 15.10.94.
Nome: MARIA LUCIA TORQUATO	Matrícula: 79.657-3,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Quinquênio(s): 1º 27.02.90 a 26.02.95.

Nome: MARIA DA GLÓRIA DE O. GUIMARÃES, Matrícula: 94.383-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 17.07.89 a
16.07.94.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO E. S. MELO, Matrícula: 95.679-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 02.04.90 a
01.04.95.
Nome: NORMA PEREIRA NASCIMENTO, Matrícula: 97.386-6,
Exercício: SLMP, Quinquênio(s): 2º 12.04.91 a
11.04.96.
Nome: SOLANGE AFONSO FERREIRA, Matrícula: 42.933-3,
Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 1º 07.12.90 a
06.12.95.
Nome: LUIZ GONZAGA R. DE SOUSA, Matrícula: 51.761-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 19.02.91 a
18.02.96.
Nome: MARIA JOSÉ F. DE SOUZA CÂNDIDO, Matrícula: 51.771-2,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 23.02.91 a
22.02.96.
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS S. LUCENA, Matrícula: 51.778-X,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 23.02.91 a
22.02.96.
Nome: LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.058-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 22.08.90 a
21.08.95.

Nome: ARMANDO WANDERLEY P. DINIZ, Matrícula: 61.359-2,
Exercício: DP/DEF, Quinquênio(s): 1º 09.10.85 a
08.10.90; 2º 09.10.90 a 08.10.95.
Nome: VILMA FERREIRA NUNES, Matrícula: 61.591-9,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 13.01.91 a
12.01.96.
Nome: NEIVA DE SOUSA C. CALDAS, Matrícula: 63.782-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 01.02.91 a
31.01.96.
Nome: UBALDO ALVES MORENO, Matrícula: 69.279-4,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a
21.11.95.
Nome: ELISABETH RODE NOGUEIRA, Matrícula: 74.566-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 02.01.78 a
01.01.83.
Nome: OSMAR PIRES DA SILVA, Matrícula: 76.285-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 30.06.88 a
29.06.93.
Nome: MARIA JOSÉ A. GRIZENTE, Matrícula: 78.765-6,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 20.05.68 a
19.05.73.
Nome: MARIA EDNA R. BARROS, Matrícula: 96.708-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.09.85 a
04.09.90; 2º 05.09.90 a 04.09.95.
Nome: DENUSIA DA C. DE MELLO, Matrícula: 96.581-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 05.07.90 a
04.07.95.
Nome: EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 40.953-7,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a
19.03.95.
Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDES, Matrícula: 42.011-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.05.90 a
03.05.95.
Nome: OSMILTON FERREIRA GAIA, Matrícula: 42.665-2,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 09.07.90 a
08.07.95.
Nome: ANABEL DE ABREU SOUSA, Matrícula: 42.786-1,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.08.90 a
13.08.95.
Nome: MÁRCIA GOMES DUTRA, Matrícula: 42.995-3,
Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 1º 04.10.77 a
03.10.82; 2º 04.10.82 a 03.10.87; 3º 04.10.87 a 17.10.92.
Nome: FRANCISCA GOMES DE LIMA, Matrícula: 50.593-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 28.04.90 a
27.04.95.
Nome: IOSHIKO MIZUSAKI IMOTO, Matrícula: 58.739-7,
Exercício: DP/DGA-CONV. FUB, Quinquênio(s): 1º 01.03.84 a
28.02.89; 2º 01.03.89 a 28.02.94.
Nome: DILMA SONIA L. BASSO, Matrícula: 74.426-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.01.88 a
03.01.93.
Nome: MARIA ANGELICA E. DE CASTRO, Matrícula: 91.837-7,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 24.04.73 a
23.04.78; 2º 24.04.78 a 23.04.83; 3º 24.04.83 a 25.04.88; 4º 26.04.88 a
25.04.93.

MARIA ELISA EICHLER

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo ao servidor GERSON PEREIRA NOVAES, matrícula nº 27.698-7 pelo período de 21.04.96 a 28.04.96.

JAZON DE SOUZA MACÊDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
ALESSANDRO ELOY BRAGA, Matrícula 27.032-6, Chesp nº 020/96, autorizada em 15.03.96, a partir de 15.04.96.
ANTÔNIO KUBITSCHKE B. OLIVEIRA, Matrícula 26.042-8, Chesp nº 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 18.04.96.
EDILENE AMARAL SILVA, Matrícula 24.030-3, Chesp nº 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 24.04.96.
FRANCISCA IRISMAR DE L. SANTOS, Matrícula 27.073-3, Chesp nº 017/96, autorizada em 04.03.96, a partir de 23.04.96.
MARIA NEIDE C. MESQUITA, Matrícula 20.058-1, Chesp nº 027/96, autorizada em 18.04.96, a partir de 24.04.96.
ROSA CLEIDE C. CAMPOS SPÍNOLA, Matrícula 28.146-8, Chesp nº 023/96, autorizada em 27.03.96, a partir de 25.04.96.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
RONILDA MARIA P. LEITE, Matrícula 20.635-0, Chev nº 013/96, autorizada em 27.03.96, período 01.03.96 à 29.05.96.
SUZANA PAULA P. YONAH, Matrícula 25.785-0, Chev nº 014/96, autorizada em 27.03.96, período 12.02.96 à 12.07.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,
Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
- ANÁLIA DE SOUZA MACHADO CÔRTEZ, Especialista de As. à Educação, matrícula 43.807-3, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe Santos Dumont da DRE/Planaltina, DFG-02, no período de 02/05/96 à 31/05/96, por motivo de férias da titular.
- MARIA DAS NEVES A. OLIVEIRA, Especialista de As. à Educação, matrícula 43.588-0, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Planaltina, DFG-04, no período de 03/06/96 à 02/07/96, por motivo de férias da titular.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: RITA DE CÁSSIA M.S.BANDEIRA, matrícula 21.331-4, SHEV nº 46/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: BIANCA CAVALCANTI MOURA, matrícula 23.697-7, SHEV nº 151/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: CRISTINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula 23.835-X, SHEV nº 31/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: DENISE T.PINHEIRO REIS, matrícula 24.349-3, SHEV nº 113/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: JOÃO DE DEUS L.JÚNIOR, matrícula 24.791-X, SHEV nº 126/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 26.056-8, SHEV nº 79/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: IRACEMA MIE ITO, matrícula 26.170-X, SHEV nº 01/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: MARIA SILVA C.GONÇALVES, matrícula 26.654-X, SHEV nº 152/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: RUTH DA SILVA BATISTA, matrícula 26.971-9, SHEV nº 135/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 45.644-6, SHEV nº 32/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: ELIZABETH RABELO DA SILVA, matrícula 49.680-4, SHEV nº 42/96, pelo período de 23/02/96 a 20/12/96.
NOME: MARIA INÊS P.PAGANINI, matrícula 49.404-6, SHEV nº 45/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: DÉBORAH AKIKO NAWA, matrícula 49.572-7, SHEV nº 119/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: DIANA ARCÍLIA C.SILVA, matrícula 60.872-6, SHEV nº 127/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: ELIZABETH MARTINS LAFETÁ, matrícula 61.083-6, SHEV nº 194/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: SHIRLEY DE SOUZA R.KOZLOWSKI, matrícula 61.319-3, SHEV nº 55/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: MÁRCIA SANTOS B.MEDEIROS, matrícula 61.228-6, SHEV nº 186/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: CLÁUDIA VALÉRIA B.DE OLIVEIRA, matrícula 61.911-6, SHEV nº 186/96, pelo período de 12/02/96 a 03/06/96.
NOME: MARISTELA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 62.247-8, SHEV nº 28/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

NOME: MARLI DE SOUZA MARTINS, matrícula 62.421-7, SHEV nº 66/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: CARLA G. RIBEIRO, matrícula 66.554-1, SHEV nº 49/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: ELOÍSA HELENA D. DA SILVA, matrícula 60.195-0, SHEV nº 29/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.
NOME: MARIA ROSÁRIO MELO, matrícula 62.512-4, SHEV nº 23/96, pelo período de 23/02/96 a 20/12/96.
NOME: LAKNE T. CAMPBELL B. G. CABANELAS, matrícula 96.459-X, SHEV nº 185/96, pelo período de 08/04/96 a 20/12/96.
NOME: OZÉAS ALVES BATISTA, matrícula 99.761-7, SHEV nº 144/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular do Cargo em Comissão a seguir especificado:
-MARCIA REGINA DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 44.292-5, Professor MG1Q-GT3, Chefe da Seção de Recursos Humanos, Divisão Regional de Ensino de Samambaia, no período de 22.04.96 a 21.05.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96, datada de 31.01.96, no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
27.527-1	TEIJA MARIA DO VALE R DA SILVA	MG1Q	12.03.96
	MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA		

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ANASADIR DE FATIMA ARAUJO, matrícula 40.231-1, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 21.04.96 a 28.04.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de dezembro de 1992, resolve, Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: SANDRA C. DE A. CARVALHO, matrícula 27.306-6, CHEV nº 008/96, pelo período de 05.01.96 a 20.12.96.
NOME: MANOEL RONAN DE BRITO, matrícula 26.672-2, CHEV nº 006/96, pelo período de 22.02.96 a 20.12.96.
NOME: ELAINE FERNANDES DE JESUS, matrícula 26.363-X, CHEV nº 010/96, pelo período de 26.02.96 a 20.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 69.743 5, Chev nº 75/96, pelo período de 12.02.96 a 30.05.96.
ELIANA RODRIGUES VIANA, matrícula nº 26.203X, Chev nº 124/96 pelo período de 05.02.96 a 20.12.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar WILSON ARAÚJO DO PRADO, Professor MG2Q-GT3, matrícula número 60.161-6, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, Chefe do Setor de Ensino Supletivo, no período de 09.05.96 a 07.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 1996 (*)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 100787-4, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Alimentos, no período de 01.05 a 31.05.96 por motivo de férias regulamentares da titular

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 82, de 29.4.96

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 2 de maio de 1996

Processo : 062.000322/96
Interessado : KLAUS MARCUS PARANAYBA
Assunto : Dispensa de Ponto

Tomo sem efeito, o Despacho de 18 de abril de 1996, publicado no DODF nº 79 de 24/04/96, página 3299, que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, para visita a CCZ/SP, no período de 06 a 10 de maio de 1996.

Processo : 062.000275/96
Interessado : TANIA HELY DA SILVA
Assunto : Dispensa de Ponto

Tomo sem efeito, o Despacho de 10 de abril de 1996, publicado no DODF nº 72 de 15/04/96, página 3013, que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora TANIA HELY DA SILVA, para visita de inspeção na FURP/SP no período de 10 a 12 de abril de 1996.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de Outubro de 1.990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar JEREMIAS REIS PEREIRA, matrícula Nº 111.219-8, Assistente Superior de Saúde, Médico Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, para substituir o Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02/01 à 25/01/96, em virtude das férias do titular.

ESTA INSTRUÇÃO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR DATADA DE 15/12/95, PUBLICADA NO DODF Nº 243 DE 19/12/95.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar como membros das C.P.A.Ds. responsáveis pela apuração dos fatos constantes nos processos Nos. 061.000.004/96, 061.012.557/94, 061.001.053/96, 061.001.734/96, 061.009.927/95 e 061.009/748/95, as servidoras MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira, substituírem os membros das Comissões anteriormente constituídas, em razão de impedimentos administrativos dos mesmos.

MARCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, com fulcro no Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da CPAO, que apura os fatos constantes do processo No. 061.033.795/95.

MARCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTACÃO	NOME	% A PARTIR DE
106.390-1	HBDF	HERCULES SIDNEI PIRES LIBERAL proc. 061.023.509-95	30 28.11.95
106.683-8	APOSENT	ALVIMAR GUERRA DE MACEDO proc. 061.022.361-92	25 22.12.95
108.743-6	HBDF	LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO	26 22.12.95

110.175-7	HBDF	proc. 061.022.647-94 MARIA JANDIRA LUIZ DE S. ARAGÃO	23	12.12.95
110.781-0	CEDRHUS	proc. 061.024.015-95 MARIA HELENA BAMBERG MORGADO	21	02.04.96
111.198-1	HRT	proc. 061.011.120-95 CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES	26	22.01.96
113.203-2	APOSENT	proc. 061.030.328-90 JOÃO GILBERTO GOMES CRUZ	27	22.03.96
104.349-8	HBDF	proc. 061.024.129-95 ANTONIO MORAES LIMA	30	02.04.96
105.192-0	CSC 11	proc. 061.023.169-92 MARTA DE ALMEIDA SANTOS	27	17.04.96
113.667-4	HRG	proc. 061.042.061-96 DIVINO APARECIDO DA SILVA	22	17.11.95
114.506-1	HBDF	proc. 061.033.749-95 MARLUCE DA SILVA MARQUES	18	02.02.96
114.882-6	CEDRHUS	proc. 061.022.366-90 IVANILDA ROSA GOMES	17	14.03.96
114.924-5	HRAS	proc. 061.000.999-96 ANA LÚCIA BRAZ ASSUNÇÃO	19	02.04.96
115.150-9	HBDF	proc. 061.027.107-96 LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA	27	22.12.95
116.062-1	HRS	proc. 061.024.087-95 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	18	06.01.96
116.497-0	HRS	proc. 061.036.518-95 TEREZINHA DE JESUS DURÃES MILHOMENS	16	02.04.96
117.048-1	HRPL	proc. 061.036.042-93 TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA	21	18.09.95
117.668-4	HRS	proc. 061.045.164-93 EMILIA RADICA DE CARVALHO	20	07.03.96
118.539-0	HRG	proc. 061.036.531-95 ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS	26	06.12.95
119.556-5	HBDF	proc. 061.033.670-95 FRANCISCO CESAR BIANCHI	14	02.04.96
120.195-6	HRT	proc. 061.024.199-95 RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO	14	01.03.96
120.815-2	HRG	proc. 061.030.727-95 SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA	26	02.04.96
122.368-2	HRC	proc. 061.033.709-95 MARIA INÊS DE LEMOS PALOMINO	17	01.01.96
127.313-2	HBDF	proc. 061.042.770-95 MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA	26	21.12.95
127.392-2	HBDF	proc. 061.022.178-95 ZENAIDE ANTONIO MENDES	26	22.12.95
127.435-0	HRC	proc. 061.023.053-91 ANTONIO LUIZ DA SILVA	25	12.12.95
127.891-6	HRAN	proc. 061.043.101-95 ISAURA GOMES DA SILVA	15	19.04.96
128.252-2	HSVP	proc. 061.039.847-95 SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE	12	24.04.96
128.499-1	HRAN	proc. 061.046.217-95 MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUSA	09	28.01.96
129.694-9	HBDF	proc. 061.039.600-95 JANIA RAMOS DE MORAIS	08	02.04.96
129.872-1	HRS	proc. 061.022.275-96 CEZAR AUGUSTO PIGATTO	09	07.03.96
130.831-9	CSC 01	proc. 061.036.279-95 ESTER JANE PEREIRA LARA	09	27.04.96
131.532-3	HRAN	proc. 061.042.979-95 HELICY MATILDE MACHADO	11	16.03.96
131.598-6	CSB 14	proc. 061.039.062-96 APARECIDA MATOS DE LIMA	07	17.01.96
132.327-0	CSC 10	proc. 061.039.742-95 GLÍCIA NICÁCIO DA SILVA	06	12.10.95
133.406-9	ADMC	proc. 061.042.863-95 ELI DE SOUZA BERLANDA	04	02.04.96
133.453-1	HBDF	proc. 061.001.220-96 ESMÊNIA TEIXEIRA DE REZENDE	07	12.12.95
133.463-8	ADMC	proc. 061.024.017-95 DEOCLÉCIO GOUVEIA MOTA JÚNIOR	03	12.03.96
133.574-0	HBDF	proc. 061.000.832-96 IDENIR DA CUNHA E SILVA	06	15.10.95
133.690-8	HRG	proc. 061.022.641-95 CARLOS MURILO PRATA FONSECA	03	02.03.96
134.122-7	ADMC	proc. 061.033.901-95 EVANI DOS SANTOS COSTA	06	27.01.96
134.278-9	HRC	proc. 061.010.559-95 FERNANDO VIANA E SILVA FILHO	03	30.01.96
134.620-2	HRT	proc. 061.042.701-95 WAGNER GOMES REIS	04	29.11.95
134.659-8	HRT	proc. 061.031.157-95 LINDALVA FONSECA DE FREITAS	11	14.12.95
134.939-2	HBDF	proc. 061.030.985-95 RENATA VIEIRA ESPÍNDOLA	02	14.03.96
135.161-3	HBDF	proc. 061.024.040-95 NEIDA MARIA LOUREDO LUZIÁRIA	10	31.03.96
135.274-1	HRAN	proc. 061.023.990-95 MAGDA MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE	09	06.12.95
135.175-3	HRPL	proc. 061.039.465-95 ROSÁRIA JOSÉ DA SILVA	19	13.02.96
135.263-6	ADMC	proc. 061.045.295-95 FRANCISCO NONATO DOS SANTOS	14	11.12.95
135.375-6	CST 05	proc. 061.005.723-95 KELLY CRISTINE SALES GARCIA	04	14.12.95
135.405-1	HRAN	proc. 061.030.181-95 CLAUDIO XAVIER BRANDÃO GRACINDO	06	18.09.95
135.935-5	HRAN	proc. 061.039.086-95 BENEDITO CAMARA TAVARES B. FILHO	12	14.12.95
136.095-7	HRC	proc. 061.039.740-95 MARIA CELESTE GALVÃO AZEVEDO	10	18.01.96
		proc. 061.043.013-95 MARIA ISABEL GONÇALVES		

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar Pena de Advertência ao servidor WALBERT DE ARAÚJO LINHARES, Assistente Superior de Saúde, (Médico Terapia Intensiva Adulto), 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula 125.593-2, por ter infringido o artigo 116 Inciso III e Artigo 117 Inciso I da Lei 8.112/90.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DEZEMBRO DE 1994, publicada no D.O. DF de 21.12.94 pagina 37, que aplicou a pena de advertência a servidora SANDRA ALVES LUNA, Assistente Superior de Saúde (Bióloga) Matrícula 123.916-3 por infringido o artigo 129 da Lei 8.112/90.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vistas o constante no processo 061027056/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados desta Unidade de Saúde, referente ao mês de fevereiro/96, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26-12-88, alterado de Decreto nº 11.452 de 15-02-95, de acordo com o limite previsto:

Matrícula	Nome	Horas
111.249-0	Elza Maria de Oliveira Alves	24
112.162-6	Joaquim Cândido Cunha	31
113.274-1	Walter Ruy Rangel Nunes	44
113.298-9	Denise Nogueira da Gama Cordeiro	06
113.508-2	Maria das Graças Teixeira Alves	51
114.237-2	Joselia Maria Ávila	18
114.977-6	Ayres Francisco Ferreira Filho	06
115.908-9	Gladys Cavalcante de Almeida	18
117.088-1	Kátia Maria Barreto Andrade	24
117.097-0	Antônio Augusto Barbosa	06
117.109-7	Ana Lúcia Silva Ramos	38
117.199-2	Conceição de Maria Barbosa Kawano	38
117.932-2	Maria Stela Melo Sakon	12
129.511-0	Elinda Saraiva Garcia	25
131.471-8	Sérgio Henrique Veiga	70
116.065-6	Daria Maria Macedo Garcia	18
123.186-3	Divanise Ines Galvão	37
115.730-2	Thereza Cristina C. Ribeiro	48
115.522-9	Paulo César Gomes Dias	38
133.276-7	Maurício Netanias Isbar Arbach	37
128.216-6	Cléris Antônio Casagrande	61
114.944-0	Salon Teobaldo de Assis	18
109.764-4	Maura Pedroso Gonçalves	50
111.846-3	José Rodrigues Silva	69
113.291-1	Jefferson Guimarães Resende	12
118.288-9	Olga Maria Alves de Oliveira	57
121.979-1	Raulê de Almeida	12
122.317-8	Ana Lúcia do Nascimento Moreira	25
128.343-0	Samiro Assreuy	12
115.926-7	Rejane Castilho B. Pimentel	38
128.328-6	Carlos Alberto Tayar	12
127.166-1	Albaneyde Farias Formiga	25
128.247-6	Martha Gonçalves Viana	31
131.485-8	Liu Campello de Mello	25
131.496-3	Giane Maria César	12
127.909-2	Débora Rodrigues Nunes	25
134.314-9	Milza Maria Barreto Andrade	13
135.397-7	Elvira Lúcia F. Macedo	13
116.226-8	Gláycion Fernandes Pereira	52
114.862-1	Cícero Alves da Silva	51
122.853-6	Paulo Uchoa Ribeiro	58
109.859-4	Neri João Bottin	57
121.048-3	Valdir Alves de Lima	95
121.236-2	Guilherme Soares Cutrim	32
113.356-0	Maria Auxiliadora C. Neto Estrela	26
113.268-7	Ribaisa de Fátima C. Sampaio	52
128.736-2	Romulo Cesar Gonçalves	19
114.901-6	José Silverio Assunção	18
112.415-3	Maria Lúcia C. de Oliveira	80
128.503-3	Kátia Cleia Moreira	18
128.487-8	Marcia Cristina Mondaini Salazar	06
120.361-4	Marcio Moreira Sales	64
111.641-0	Geraldo Gomes da Silva	87
112.931-7	Renato Maranhão Moreira	31
131.455-2	Enzio Galvão Torreão Braz	12
110.183-8	Iran Maia Junior	57
111.268-6	Emmanuel Macias Frade	82
111.951-5	Paulo Roberto Bonfim	52
114.153-8	Giuseppe de Assis Rolim	52
115.837-6	João Paulo de Andrade Molina	104
115.902-8	Valdeci Gonçalves Bueno	52
115.927-5	Ivan de Faria Malheiros	52
118.338-9	Ricardo de Oliveira Lima	89

119.038-5	Paulo Luciano Pucci	30
119.576-0	Roberto Nicolau C. Cavalcanti	52
122.307-1	Márcia do O. Catão	24
128.237-8	Fernando de Oliveira Ramos	51
128.732-0	Guaraci Lellis Belaza	103
135.418-3	Denise Caerino Ávila	24
130.614-1	Fádia Maria Amaral	77
132.487-0	Carlos Fernando Silva	52
127.065-6	Ivanise de Jesus Oliveira	100
127.189-8	Fátima Regina A. Pinheiro	32
130.487-0	Karla Mariana Bisanha	72
115.909-7	Miriam de Fátima M. Rodrigues	24
101.964-3	Bernardo Pereira Alves	12
107.320-6	Maria Tavares da Silva	06
107.745-7	Josefina Rodrigues Verneque	38
120.960-4	Alberto Ribeiro Rego	36
121.062-9	Rodolfo Medeiros Cunha Fortes	25
105.736-7	Maria Lúcia Mendes	26
117.456-8	Olga Garcia Fernanades	36
118.188-2	Maria de Fátima F. S. Cruz	42
122.355-1	Jussara de Souza Barros	13
122.454-9	Celina Oliveira Silva	06
122.740-8	Ana Maria da Silva	30
119.490-9	Cleber Marinho da Silva	71
128.283-2	Rossele Bugarim Steenhawer	70
133.672-0	Paulo Maurício da Lassaance	76
134.425-5	Marlucy Zampronha Correia	25
134.545-1	Valéria Mendes Vieira	68
123.425-1	Regina Kimiko Hayashida	26
133.472-9	Getulio Caetano P. Junior	36
111.350-0	Risolene Nunes da Silva	12
114.740-4	Wellington Vieira de Sousa	12
115.201-7	Gildete Ferreira da Silva	13
119.573-5	Jucinilde Felício Leal	12
120.520-0	Carlos Rogério Esteves	13
110.307-5	Célia Marilda Lins Gomes	36
118.912-3	Virgínia Freitas de Almeida	24
136.222-4	Thaís Rocha Correia	24
120.362-2	Maria Nilcéia G. Macedo	24
119.397-0	Lorival R. de Matos	19
166.150-2	Maria de L. Ribeiro Melo	54
122.860-8	Maria do S. G. dos Santos	24
126.100-2	Firmina Neta R. de Queiroz	12
130.910-2	Olga Pascucci Zen	43
130.899-8	Keila Santos da Silva	24
132.446-2	Maria Edna Araújo Pinheiro	30
129.518-7	Mariza Domingues Cavalcante	19
121.396-2	Wilze Maria da Silva	24
129.437-7	Maria Marta Lopes Macedo	56
132.216-8	Salomão José de Freitas	20
106.080-5	Jaques Roberto da Silva Pires	30
117.711-7	Expedito Azevedo Moreira	05
122.322-4	Antonio Carlos Santos	20
124.007-2	Prisco Fernandes Melo	15
122.627-4	José Rodrigues Filho	20
132.111-1	Francisco Pascal Sousa	20
133.287-6	Maria da Luz Cavalcante	25
126.707-1	Gessy Pereira de Sousa	20
128.033-3	Ana Maria M. Lacerda	10
129.257-6	Julietta Pereira Ruela	05
133.224-4	Maria da Conceição Santos	15
107.717-1	Maria Rosa de Pina	25
126.121-5	Francisca Vieira da Silva	05
112.872-8	Valmir Alves Almeida	25
119.065-2	Josefa Ferreira Izidro	10
132.082-3	José Gomes da Silva	15
133.201-5	Ana Rita Silva	15
122.110-8	Valdir Bispo da Silva	20
130.952-8	Roberto Soares Santos	25
126.480-0	Antonia Alves da Conceição	20
133.274-1	Regina Soares Barbosa	25
133.113-2	Ivone de Freitas Campos	10
131.233-2	José Ramires de Lima	52
101.042-5	Waldecy de Siqueira	82
116.848-7	José Carlos de oliveira	100
118.265-0	Dalcy de Oliveira A. Filho	62
125.840-1	Saulo Ferreira Pimentel	68
127.974-2	Amaury Amaral da Silva	75
131.115-8	Antonio de Freitas Oliveira	62
127.065-6	Ivanise de Jesus Oliveira	48
122.594-4	Marta Pires de Carvalho	50
123.112-0	Luis Alfredo Lindoso	32
127.044-3	Maria Cristina Pinho Gomes	06
125.774-4	João Bento M. Castellan	60
127.488-1	Maria Inês L. P. de Almeida	60
135.418-3	Denise Camerino Ávila	06
117.708-7	Horácio Benício de S. Lacerda	36
111.846-3	José Rodrigues Silva	06
130.121-3	Cleirene Prado S. Pereira	18
135.251-2	Carmélia Vilela	48
135.401-9	Silvia Helena de C. Martins	48

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS, de 23.08.95, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: José Dutra dos Reis

MATRÍCULA: 113.226-1

NOME DO FILHO: Guilherme Oliveira Reis

DATA NASCIMENTO DO FILHO: 14.03.96

NOME: Helenice Sousa Sampaio

MATRÍCULA: 124.996-7

NOME DO FILHO: Fernando Sampaio de Assis

DATA NASCIMENTO DO FILHO: 17.03.93

NOME: Francisco Araújo Barradas

MATRÍCULA: 126.227-1

NOME DO FILHO: Alex Araújo Barradas

DATA NASCIMENTO DO FILHO: 22.02.96

NOME: Marcos Vinícius Silva

MATRÍCULA: 129.279-0

NOME DO FILHO: Adriadne Soares Moraes Silva

DATA NASCIMENTO DO FILHO: 20.03.96

NOME: Rosicleide Nascimento de Castro Carvalho

MATRÍCULA: 133.527-8

NOME DO FILHO: Karoliny Kelen Castro Carvalho

DATA NASCIMENTO DO FILHO: 10.03.96

HÉLCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS, de 23.08.95, resolve:

Conceder SALÁRIO-FAMÍLIA, aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 197 da Lei Nº 8.112/90.

JOSÉ DUTRA DOS REIS, matrícula: 113.226-1, lotação: HRAS, dependente: Guilherme de Oliveira Dutra, filho, nascido em 14.03.96, a partir de 10.04.96.

SARAH MARIA NERY BLAMIREN KOMKA, matrícula: 122.708-4, lotação: HRAS, dependente: Caroline Blamires Komka, filha, nascida em 17.07.90, a partir de 26.02.96.

EUGENIA MARIA CARVALHO CRUZ, matrícula: 123.763-2, lotação: HRAS, dependente: Cássia Cruz Araújo, filha, nascida em 14.07.95, a partir de 22.04.96.

GRINALDO COSTA, matrícula: 124.565-1, lotação: CSB-01, dependente: Guilherme Abreu da Costa, filho, nascido em 15.04.96, a partir de 24.04.96.

FRANCISCO ARAÚJO BARRADAS, matrícula: 126.227-1, lotação: CSB-18, dependente: Alex Araújo Barradas, filho, nascido em 22.02.96, a partir de 13.03.96.

IRISMAR APARECIDA FIDELIS RIBEIRO, matrícula: 127.297-7, lotação: HRAS, dependente: Augusto Cezar Fidelis Ribeiro, filho, nascido em 19.08.92, a partir de 15.03.96.

MARCOS VINÍCIUS SILVA, matrícula: 129.279-0, lotação: HRAS, dependente: Adriadne Moraes Silva, filha, nascida em 20.03.96, a partir de 25.03.96.

VICENTE PONTE NETO, matrícula: 133.810-2, lotação: HRAS, dependente: Rony Aragão Ponte, filho, nascido em 02.02.96, a partir de 15.02.96.

HÉLCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar Elogio à servidora Lélia Marieta Salerno Del Menezzi, ASS-Médica Pediatra, matrícula 132.109-9, pelos bons serviços prestados ao DRMA, bem como aos usuários desta Regional Saúde, conforme solicitação do Diretor da DRMA/HRT.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no LODF de 15/04/96, página 3017, por haver incorreção no nome da servidora.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor Milton Lopes Coutinho, AIS-Técnico de Gesso, matrícula 127.560-7, a ausentar-se do serviço, no período de 21 a 28/04/96 por motivo de falecimento de seu genitor Boaventura Lopes de Araújo, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder ao servidor Cláudio Venâncio Pinto, ASS-Médico Cirurgião, matrícula 134.274-6, licença paternidade, no período de 20 a 27/12/95, por motivo do nascimento de seu filho Diogo Paranhos Pinto, nascido em 20 de dezembro de 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família ao servidor Luiz Carlos Costa Nobrega, matrícula 114.367-1, dependentes Luiz Carlos Costa Nobrega Júnior, Derek Pereira Nobrega e Amanda Ferreira Nobrega, na qualidade de filhos, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados pela dedicação prestada ao serviço durante o ano de 1995, conforme solicitado pela Encarregada de Enfermagem em Isolamento/HRT:

- Celina Jesus Lobo, Aux.Enfermagem, mat. 118.085-1, Francisca Maria Paes, Aux.Enfermagem, mat. 125.356-6, Maria Mercedes Pereira Bento, Aux.Enfermagem, mat. 112.574-5, Marli Leite Borges, AOSD-Enf, mat. 120.404-1, Soraya Rodrigues Rezende, AOS-Agente Adm., mat. 116.251-9, Leila Patrícia de Oliveira, AIS-Aux.Enf., mat. 130.457-7, Maria Angela Machado, Aux.Enfermagem, mat. 123.819-1, Luzia Alves de Michette, AIS-Aux.Enfermagem, matrícula 113.404-3, Keila Oliveira Melo, AIS-Aux.Enfermagem, mat.122.951-4, Marilene Soares Melo, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 127.136-6, Vanes Lima Guedes, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 112.670-8, Raimunda Cruz Pereira, AOSD-

Enfermagem, matrícula 103.227-5.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 26/02/96, página 1493.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores Fernando Geraldo Froes da Fonseca, ASS-Médico, matrícula 131.732-4, Magali Teixeira Costa Carneiro, ASS-Enfermeira, matrícula 118.560-8 e Claudia Dutra Andriano, ASS-Enfermeira, matrícula nº 127.643-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida da apuração dos fatos relacionados aos atendimentos prestados à paciente Elenita de Souza Santos, conforme processo nº 061.030.120/96, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias na forma da Lei 8.112/90.

Esta O.S. torna sem efeito as anteriores, publicadas nos DODFs. de 26/02/96 página 1493 e de 22/04/96, página 3238.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Maria Aparecida do Nascimento, ASS-Nutricionista, matrícula 131.048-8, para participar do Curso de Capacitação sobre Sistema de vigilância Alimentar e Nutricional, a realizar-se em Goiânia/GO, nos períodos de - MODULO I - 05 a 11/05/96 e MODULO II - 23 a 29/06/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo ao serviço, ao servidor Antonio Marques Pereira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 120.743-1, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com a da Instituição, conforme consta no processo nº 061.030.346/96, de acordo com o Artigo 98, da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores Jairo Martinez Zapata, ASS-Médico, matrícula nº 110.206-1, Brasil Ali Mahmoud Ali, ASS-Médico, matrícula 123.502-8 e Duerno Wanderley de Melo Junior, ASS-Médico, matrícula 124.471-0, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância incumbida da apuração dos fatos relacionados ao atendimento médico prestado à paciente Elane Braz Franco, conforme processo 061.030.355/96, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço ao servidor GERALDO MAGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30516-2, Técnico de Administração Pública, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 03.04.96 a 10.04.96, por motivo de falecimento de sua mãe ocorrido em 03.04.96, conforme cópia da certidão de óbito nº 9463 livro nº C12, folha nº 173, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Rio Verde Goiás, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Mandar cessar, por terem sido nomeados para outro Cargo, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida aos servidores GIL JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 33.761-7 e MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 31.338-6, a contar de 04 de abril de 1996.

(Republicado por haver saído com incorreção, no original, publicado no DODF nº 83, de 30.04.96, página 3444)

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

- Mandar cessar a Gratificação pelo Encargo de Auxiliar "A", do servidor ALCEU VILLELA, Motorista Oficial, matrícula nº 12.132-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1970.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.004229/91, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 038, de 16 de setembro de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189 de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu na forma do Artigo 1º da Lei 6.782, de 19 de maio de 1.980, Pensão Especial Vitalícia a MARIA EUNICE SANTOS DRACZ, viúva do ex-funcionário JOÃO DRACZ FILHO e Temporária a seus filhos CLAUDIA DOS SANTOS DRACZ, WELLINGTON CARDULIANO DOS SANTOS DRACZ, CRISTINA DOS SANTOS DRACZ e ANDREIA DOS SANTOS DRACZ, com base no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão I, Referência 04B, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para incluir em sua fundação legal a matrícula nº 90.246-2 do ex-funcionário, considerar os efeitos da concessão a contar de 15 de agosto de 1.991.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 150, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001259/94, RESOLVE: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 166, de 09 de maio de 1.994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, do mesmo mês e ano que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO, viúva, e Temporária a RODRIGO LIMA REGO e RAISSA LIMA REGO, filhos do ex-servidor JOSÉ HUMBERTO SALGADO REGO, matrícula nº 93.835-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07H, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar os efeitos da concessão a contar de 10 de abril de 1.994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001053/93, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 117, de 15 de abril de 1.993 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 089, de 06 de maio de 1.993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Especial Vitalícia a PAULA JOSÉ GONÇALVES GODINHO, viúva, e Temporária a KELLY MARIA ARAUJO GODINHO, BEATRIZ GONÇALVES GODINHO, IRENE APARECIDA GONÇALVES GODINHO, filhos do ex-funcionário JOSÉ MENDES GODINHO, matrícula nº 93.419-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar os efeitos da concessão a contar de 16 de março de 1.993.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 152, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.005084/92, RESOLVE: Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 76, de 05 de março de 1996 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria nº 085, de 30 de novembro de 1.992, que concedeu aposentadoria a FÁTIMA FROES FIALHO, matrícula nº 90.216-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 153, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000534/91, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 019, de 08 de abril de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 073, de 18 de abril de 1.991, que concedeu na forma do Artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1.980, Pensão Especial a EDITE CÂNDIDA DA SILVA, viúva, do ex-funcionário MILTON MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 91.279-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06Z1, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31

de janeiro de 1.991, para incluir como beneficiários da Pensão Temporária IONE CÂNDIDA DA SILVA e HERLITON MAGALHÃES DA SILVA, filhos do ex-funcionário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 154, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000831/96, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.394 (três mil, trezentos e noventa e quatro) dias, prestados pelo servidor HÉLIO ANTÔNIO GOULART, matrícula nº 92.208-0, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 28 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 155, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000822/96, RESOLVE: Considerar aposentado, JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 93.050-4, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186 Item II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 156, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000739/93, RESOLVE: Retificar a Portaria 114, de 15 de abril de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 089, de 06 de maio de 1.993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA HELENA DA SILVA, viúva, e Temporária a FERNANDA REGINA DA SILVA e VANESSA APARECIDA DA SILVA, filhas do ex-funcionário ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº 91.258-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, para considerar os seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003027/93, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 149, de 05 de outubro de 1.993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 02 de dezembro de 1.993, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", Item II, Alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a ABADIA FERNANDES DA SILVA, viúva, e Temporária a CLEIDILENE FERNANDES DA SILVA, CLAYTON FERNANDES DA SILVA e CLEIDSON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 92.623-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zootônica do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 30 de julho de 1.993.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000810/96, RESOLVE: Conceder aposentadoria a JOÃO BATISTA DIAS, matrícula nº 90.769-3, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 159, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000486/96, RESOLVE: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 117, de 03 de abril de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", Item II, Alínea "a" 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a JOSELINA NUNES CRUZ, viúva, e Temporária a JAIR NUNES RODRIGUES DA CRUZ e JAILTON NUNES CRUZ, filhos do ex-servidor JÚLIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 93.370-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Clas-

se 1ª, Padrão III, Referência 06Z, e para incluir a Classe Especial, Padrão II, Referência 02Z.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 160, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.000851/96, RESOLVE: Conceder aposentadoria a PEDRO VITOR DA SILVA, matrícula nº 91.043-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "c" 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 322/A DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.993, PUBLICADA NO DODF Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 1.994, PÁGINA 32.

ONDE SE LÊ

QUINQUÊNIO : 05.09.83 à 04.09.88

05.09.88 à 04.09.93

LEIA-SE

QUINQUÊNIO : 05.07.78 à 04.07.83

05.07.83 à 04.07.88

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal ANA PAULA D. DE MELO MOREIRA, matrícula 39.588-9, para substituir EDSON WAGNER DE S. BARROSO, matrícula 27.267-1, Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense - CPT/PCDF, Código DFG-11, em virtude de viagem de estudos a New México - USA, no período de 21 a 27.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Perito Criminal LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula 39.270-7, para substituir ANA PAULA D. M. MOREIRA, matrícula 39.588-9, Chefe da Seção de Ampliação e Análise de DNA - DP-DNA/CPT/PCDF, Código DFG-05, no impedimento da titular, que se encontra substituindo o Diretor da DP/DNA, em virtude de viagem de estudos a New México-EUA, no período de 21 a 27.04.96.

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública DAMIÃO ROSA DE SOUSA, matrícula 43.683-6, para substituir JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 20.746-2, Encarregado da Equipe de Lanternagem - DMV/DAG, Código DFG-01, no impedimento da titular, que se encontra substituindo o Chefe da Seção de Lanternagem, em virtude de licença prêmio, no período de 01 a 30.04.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, matrícula 23.771-X, para substituir HUGO H. DOS SANTOS, matrícula 23.760-4, Encarregado da Equipe de Marceneiros - SCR/DAG, Código DFG-01, no impedimento da titular, que se encontra substituindo o Chefe do SCR/DAG, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04 a 14.05.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Técnico de Adm. Pública HUGO HILARIO DOS SANTOS, matrícula 23.760-4, para substituir COSME JORGE SANTANA, matrícula 24.258-6, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos - DAG, Código DFG-10, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04 a 14.05.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO RÔMULO C. NETO, matrícula 35.213-6, para substituir LAURO B. DE FREITAS, matrícula 27.212-4, Chefe do Cartório - DRFV/CPE, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 23.04 a 03.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a Delegada de Polícia IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 27.568-9, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, a partir de 11.04.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 21.182-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, a partir de 11.04.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALACE LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 24.483-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 16.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia RONAN LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 35.342-6, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 16.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18.03.96 que designou o Agente de Polícia ZENÓBIO VIANA ROCHA, matrícula 24.098-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, ONDE SE LÊ: a partir de 29.03.96, LEIA-SE: a partir de 29.02.96.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18.03.96 que dispensou o Agente de Polícia EDMAR JOSÉ GUIMARÃES, matrícula 23.501-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, ONDE SE LÊ: a partir de 29.03.96, LEIA-SE: a partir de 29.02.96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01.03.96 que dispensou o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 40.056-4, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação - CPT/PCDF, no período de 11 a 30.03.96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01.03.96 que designou a Papiloscopista Policial LILIAN KÁTIA PEREIRA, matrícula 37.896-8, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação - CPT/PCDF, no período de 11 a 30.03.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Perito Criminal JOSÉ ALBERTO DE C. COUTINHO, matrícula 23.911-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa - DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.05.96.

DISPENSAR o Perito Criminal JOSÉ JOAQUIM DE F. FILHO, matrícula 19.717-3, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa - DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.05.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia RUI CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 24.207-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.05.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 24.229-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia HELINTON VIEGAS ALVES, matrícula 36.139-9, para substituir ADYLMA JESUS DE SOUZA PINHO, matrícula 36.137-2, Chefe da Seção de Vigilância e Operações - DECON/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.05 a 08.06.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ATAÍDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 22.967-9, para substituir ROSEMARY DA S. LOBATO, matrícula 22.991-1,

Chefe do Cartório da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 24.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia MIVALDO MITO, matrícula 20.746-2, para substituir JOZIVALDO M. DE FREITAS, matrícula 24.029-X, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 10.04 a 09.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia AURENITO CARVALHO FARIAS, matrícula 23.623-3, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 02.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia AURENITO CARVALHO FARIAS, matrícula 23.623-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 02.05.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete pelo encargo de Assistente, do servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38-951-X, a partir de 30/04/96.

II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete pelo Encargo de Assistente, ao servidor WILLIAN NERI EVANGELISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.294-1.

SÍLVIO TENDLER

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991, resolve:

Designar a servidora AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, Assessora do Gabinete, como Executora da Autorização de Uso nº 005/96, celebrada entre esta Secretaria e o Clube do Choro de Brasília, Processo nº 030.011.212/87, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução da referida Autorização de Uso, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, vigentes.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000042/96, resolve designar Marina Lucena Branco, matrícula 793-5-FCDF, Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, código DFA-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 051/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Centro Cultural e Artístico Affinity Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATO DE 2 DE MAIO DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria de 16 de abril de 1996, do senhor Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, Resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, Técnico de Administração Pública, 1ª classe, padrão I, para exercer a função de Secretário na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao processo nº 030.003.444/96, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído indevidamente, sob o título: SECRETARIA DE TURISMO no DODF nº 85 de 3-5-96, pág. 3571.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, FÁTIMA IONE DE ABREU SILVA, matrícula nº 56.029-4, Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFA-11, para responder interinamente e cumulativamente, sem vencimentos, pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, a partir de 02 de maio de 1996.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, TELCA MARIA MALHEIROS, matrícula nº 56.015-4, Assessora Jurídica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFA-11, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, a partir de 01 de maio de 1996.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais para atuar como executor do contrato celebrado entre o IEMA e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas ou terrestre para o IEMA, conforme processo nº 191.000.020/96. Ao executor do contrato caberá a observância do Decreto 16.098/94 que aprovou as normas de execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições:

1 - CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula nº 00.141-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, para substituir MARIA ISABEL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 00.108-2, DFG-09, Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Gerência de Qualidade Ambiental, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.05 a 04.06.96.

2 - LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3, Assessor DFA-11, para substituir FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 00.132-3, Diretor da Diretoria Administrativa Financeira/IEMA DFG-13, no período de 06.05 a 04.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

3 - IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula nº 37.865-8, Encarregada de Supervisão de Parques, DFG-02, para substituir CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula nº 00.141-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, no período de 06.05 a 04.06.96, sem prejuízo das suas atribuições, por estar a titular substituindo outro cargo no referido período.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Constituir Subcomissão de Análise do EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Queimado, com os seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME
00.125-2	JOSÉ ROBERTO FARSETTE
48.492-X	LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO
50.469-6	LUIS RANCAN
84.512-4	VALMIRA VIEIRA MACENAS
93.988-9	RENATO DIAS DE CARVALHO

A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, DECIDO:
Conceder, a partir de 23.04.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo (20% s/vencimento), ao servidor CAZIMIRO JOSÉ BISPO, matrícula nº 78.329-3, conforme expediente O.I. nº 121/96 - GAB/DM.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 208/96-DGA (AP) (*)

Processo nº 2658/96

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Interessado: CARLOS ARMANDO DA SILVA

Técnico de Administração Pública - A

Com base nas informações do Departamento de Pessoal às fls.08/09 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "d" e inciso V, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, DEFIRO ao servidor acima nominado a averbação de 1.044 (hum mil e quarenta e quatro) dias de serviço prestados ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.02.93 a 14.12.95, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso I, artigo 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Parecer nº 14/93-CJ/SA.

Em decorrência da presente averbação:

- CONCEDO o adicional por tempo de serviço referente a 03 (três) anuênios, completados em 31.01.94 (1º), 31.01.95 (2º) e 31.01.96 (3º), com efeitos financeiros a contar de 15.12.95 para os dois primeiros (data de ingresso do servidor no TCDF) e a partir de 01.01.96 para o terceiro, de acordo com o parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 8.112/90;

- RECONHEÇO o direito às férias relativas ao exercício de 1996, a contar de 01.01.96, com fundamento no artigo 77, § 1º da Lei nº 8.112/90; e

- RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 25,52 (vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 15.12.95 e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 24 de abril de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 82, de 29.4.96, pág. 3412.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se
redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

Objeto: Contratação de Empresa especializada, em fornecimento diário de Clipping eletrônico televisivo dos programas e noticiários jornalístico veiculados no Distrito Federal. Abertura: 15.05.96 às 09:00 hs, no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, bloco "C", sala 205-A, fone: 2257837, Informações e cópias de Edital, diáriamente, no telefone e local acima indicados. Custo do Convite: 3,00.

JUSCINEI SÉRGIO SOARES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS
ABRIL/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração regional de Ceilândia/RA-IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de PAGAMENTO do mês de ABRIL/96

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	TOTAL
0022	00185	00185	09691	INSTITUTO NACIONAL SEG-INSS	9.083,06
	00088	00186	09692	INSTITUTO NACIONAL SEG-INSS	3.648,86
0003	00097	00200	09728	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO	17.266,49
0090	00098	00201	09729	JOAQUIM FERREIRA LUZ	476,62
0100	00080	00202	09755	ATUAL PROPAGANDA LTDA	100,00
0016	00103	00204	09995	BANCO DE BRASILIA S/A	1.259,32
0101	00107	00206	10337	XEROX DO BRASIL LTDA	1.667,00
	00100	00207	10518	JOSE PAULO DE JESUS	0,87
0120	00112	00211	10538	JM SERVIÇOS DE MANUT. EM MAQ.	1.329,05
0016	00109	00209	10645	GETULIO FILGUIRAS CARNEIRO	1.412,46
0089	00115	00214	10743	BCS ASSIST.TECNICA EM EQUIP.	1.469,65
0004	00114	00213	10744	CEB CIA ENERGETICA DE BSB	3.305,20
0123	00113	00215	10770	BANCO DE BRASILIA S/A	3.002,93
0088	00118	00217	10924	MINISTRIO DA CULTURA	2.076,11
0083	00104	00220	11385	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	1.051,52
0003	00119	00224	11532	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO	9.835,04
0083	00122	00228	11605	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	1.531,75
	00120	00226	11687	INSS INST NACION DO SEG.	21,92
0022	00121	00227	11688	INSS INST NACIONAL DO SEG.	60,30
0016	00120	00225	11689	MANOEL FIRMINO DE ARAUJO	153,38
0005	00170	00232	11713	TELEBRASILIA TELEC: DE BRAS.	2.690,65
0076	00169	00233	11736	MERCANTIL MOREIRA CONST.	61.580,14
0016	00171	00231	11862	MANOEL FIRMINO DE ARAUJO	365,48
0137	00201	00235	12035	OTTO REINPRECHT	2.232,50
	00090	00221	12048	BANCO DE BRASILIA S/A	47,01
	00100	00222	12049	BANCO DE BRASILIA S/A	0,04
	00111	00223	12050	BANCO DE BRASILIA S/A	0,13
	00090	00234	12051	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2,14
0027	00211	00245	12277	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	167,20
0026	00210	00246	12278	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	44,00
0002	00209	00247	12279	BANCODE BRASILIA S/A	7.798,50
	00203	00236	12294	BANCO DE BRASILIA S/A	0,01
0016	00206	00241	12389	BANCO DO BRASIL S/A	663,98
0016	00206	00242	12402	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.446,86
0016	00206	00240	12550	BANCO DE BRASILIA S/A	27,74
0016	00206	00243	12636	BANCO DE BRASILIA S/A	3.593,76
0016	00207	00237	12650	BANCO DE BRASILIA S/A	227.552,82
0117	00213	00248	12669	MERCANTIL M:CONST. LTDA	18.776,43
0016	00206	00238	12808	BANCO DE BRASILIA S/A	24.384,60
0016	00206	00239	12854	INSTITUTO N. S.SOCIAL-INSS	3.604,51
0022	00208	00244	12855	INSTITUTO N.S.SOCIAL-INSS	9.025,36
0016	00214	00251	12867	INSTITUTO N.S.SOCIAL-INSS	32,94
0022	00215	00252	12869	INSTITUTO N.S.SOCIAL-INSS	170,35
0016	00214	00249	12871	JOLLITON DA SILVA BRITO	696,55
0016	00214	00250	12872	LEIDIMAR ALVES DE ALMEIDA	276,62

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/96

PROCESSO Nº: 139.000.157/96

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, achocolatado e presunto).

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e proposta apresentada na licitação em epígrafe,

resolve adotar o seguinte procedimento: 1- Considerar vencedora a firma a seguir especificada, nos itens mencionados, por haver cotado o menor preço e atendido às demais exigências do Edital.

01 - A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	U	Pão francês c/ 50g	0,10
02	LT	Leite pasteurizado	0,62
03	U	Margarina embalagem 500g	0,89
04	LTA	Achocolatado em pó, lata 500g	1,20
05	KG	Presunto	6,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE Nº 2/96

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPO: 9725
PROCESSO Nº: 131.000.241/96
ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DATA DE ABERTURA : 16/05/96 - HORÁRIO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REUNIÃO : Auditório da Administração Regional do Gama, sito a Área Especial S/Nº - Setor Central - Gama/DF.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MEDIANTE CONTRATO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS DE ESCRIVER ELÉTRICAS, MANUAIS E CALCULADORAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, CONFORME ANEXO ÚNICO CONTIDO NO EDITAL EM EPIGRAFE.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação na Modalidade de Convite, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral-DAG, Sala C-1, da Administração Regional do Gama, localizada no Setor Central - AE S/Nº - Gama/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 384.0661.

Brasília-DF, 3 de maio de 1996
MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 3/96

OBJETO: Construção Parcial de um Galpão
DATA : 08.05.96
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada na Quadra 101, Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

OBJETO: implantação de quebra-molas, padrão DETRAN, com aplicação de massa asfáltica nos endereços constantes do anexo ao convite.

DATA: 16/05/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

Brasília-DF, 3 de maio de 1996.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO Nº 38/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.367/95 - PARTES: DF/SEA X RENOMAGUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 38/95, celebrado em 05 de maio de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.99, objetivando suplementar recursos para RENOMAGUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00215, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 28.03.96, em reforço a 96ne00179, perfazendo o total de R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.03.96.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Sócio-Administrativo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 161/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.932,00 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00211 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 28.03.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a 96ne00196, perfazendo o total de R\$ 8.864,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.08.98, objetivando alocar recursos para SEARCH INFORMÁTICA LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28 de dezembro de 1995. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00216, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 28.03.96, perfazendo o total de R\$ 179.750,00 (Cento e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção no DODF nº 85, de 3.5.96 págs. 3574, 3575 e 3576, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 38/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.367/95 - PARTES: DF/SEA X RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 38/95, celebrado em 05 de maio de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.99, objetivando suplementar recursos para RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00244, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 11.04.96, em reforço a 96ne00179, perfazendo o total de R\$ 10.990,00 (Dez mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Sócio-Administrativo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 54/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00274 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.04.96, em reforço da 96ne00140, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 161/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95,

celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 15.468,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00221 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 03.04.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a 96ne00196, perfazendo o total de R\$ 24.332,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 161/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando suplementar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00242 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 11.04.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a 96ne00196, perfazendo o total de R\$ 38.632,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANTÔNIO RICARDO SECHIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 83/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.892/94 - PARTES: DF/SEA X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 083/94, celebrado em 28.12.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94 com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 28.12.96, objetivando suplementar recursos para POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00268, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 23.04.96, em reforço a 96NE00165, perfazendo o total de R\$ 188.623,50 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Sétimo Termo Aditivo nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para OLIVETTI DO BRASIL S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00270 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.04.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 5.492,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X COREMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Nono Termo Aditivo nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para COREMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00269 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 23.04.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 9.550,00 (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura,

devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO-QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo - Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando alocar recursos para a firma XEROX DO BRASIL LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00275 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23.04.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 136.971,13 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 06/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.08.98, objetivando alocar recursos para SEARCH INFORMÁTICA LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28 de dezembro de 1995. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00241, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 11.04.96, perfazendo total de R\$ 196.750,00 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 0301, 0905, 1701, 1702, 1704, 1705 e 2201. PROC./INTER.:030.003.057/96 - Secretaria de Governo; 030.003.499/96 - Secretaria de Administração OBJETO: Aquisição de material de limpeza, utensílios de curta duração para copa e cozinha e material para acondicionamento e embalagem. DATA DE ABERTURA: 21/05/96 - Horário: 15:00 horas LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 2 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.012.652/94 - PARTES: DF/SEFP X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: suplementar recursos para atender despesa com a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para esta Secretaria, previstas na Tomada de Preços nº 008/94-CPL/SEFP e proposta da contratada. PRAZO: 31/12/96. VALORES: SUPLEMENTAR R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme NOTAS DE EMPENHO nº 00262/96, emitida em 04/03/1996, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nº 00354/96, emitida em 18 de março de 1996, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e nº 00422/96, emitida em 28/03/1996, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 83.630,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00094/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/94-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação do imóvel situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", com área de 3.055,50 m²,

correspondentes a 2.427,75 m² do 3º subsolo e 627,75 m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - DF., conforme proposta constante no processo nº 040.004.003/95. PRAZO: 16/08/97. VALORES: ALOCAR R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil, sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 00144/96, emitida em 09 de fevereiro de 1995, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP e SUPLEMENTAR R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº 00303/96, emitida em 08/03/96, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), NOTA DE EMPENHO nº 00350/96, emitida em 15/03/96, no valor de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00421/96, emitida em 28/03/96, no valor de R\$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais), emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 310.036,55 (trezentos e dez mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em reforço a NOTA DE EMPENHO nº 00144/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesa com a locação do imóvel situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m², sobreloja com 648,00 m², copa com 90,00 m², 1º pavimento com 2.427,75 m², e garagem com 627,75 m², perfazendo uma área total de 4.441,50 m², para uso da própria Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme proposta constante no processo nº 040.010.346/95. PRAZO: 01/10/97. VALORES: ALOCAR R\$ 37.501,00 (trinta e sete mil, quinhentos e um reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 00145/96, emitida em 09 de fevereiro de 1996, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP e SUPLEMENTAR R\$ 187.499,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme NOTA DE EMPENHO nº 00263/96, emitida em 04/03/96, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), NOTA DE EMPENHO nº 00349/96, emitida em 15/03/96, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00420/96, emitida em 28/03/96, no valor de R\$ 37.499,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 337.292,20 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), em reforço a NOTA DE EMPENHO 00145/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS
ABRIL/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Ceilândia/RA-IX, em cumprimento ao disposto no art.16, da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO. DISPENSA				
NE Nº	FORNECEDOR ESPECIF.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00119	PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA.PROC.138.00435/96 Confecção de carimbos em estojo e madeira.	----	-----	500,00
00120	JM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQ.HELIOG.LTDA . Manutenção geral,lubrificação,ajustes das partes elétricas eletrônicas e mecânicas c/colocação de 06 terminais 01 Teflon perfurado,da máq. Lemac 2540.PROC.138.000470/96	-----	-----	1399,00
00121	ENISON PAAZ ALVES E OUTROS.PROC.138.000019/96 Cancela/ NE00016, regula rização de Luiz Pedro de Melo/Reversão de Crédito	-----	-----	1147,40
00122	ENISON PAZ ALVES E OUTRO PROC.138.000509/96 , exoneração do servidor Getulio Filgueira carneiro.	-----	-----	1633,59
00123	ENISON PAZ ALVES E OUTRO Reconhecimento de Dívida DODF nº.68 Pag. 2867 PROC.138.000019/96	-----	-----	3334,65
00130	ENISON PAZ ALVES E OUTRO PROC.138.000019/ 96.Exoneração de Manoel Firmينو de Araújo.	-----	-----	293,74
00131	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS- PROC. 138.000579/96 parte da empresa ref. a exoneração de Manoel Firmينو Araújo.	-----	-----	60,30
00134	OTTO REINPRECHT / PROC. 138.000381/96, conserto revisão geral e limpeza do teodolito Wild T-2 nº. 146515.	1	1200,00	1200,00
00134	OTTO REINPRECHT / PROC. 138.000381/96, conserto revisão geral, limpeza			

	do nível K 1-A 116952	1	800,00	800,00
	Conserto, revisão geral			
	limpeza do nível KERN G			
	Conserto, revisão geral			
	limpeza do nível KERN G			
	K 25 nº. 123396.	1	350,00	350,00
00135	ENISON PAZ ALVES E OUTRO			
	PROC.138.000579/96, exo-			
	neração do servidor Ma-			
	noel Firmino de Araújo			
	Complementação.	-----	-----	365,48
00136	OTTO REINPRECHT / PROC.			
	138.000381/96,Anulação	-----	-----	2350,00
00137	OTTO REINPRECHT / PROC.			
	138.000579/96, revisão			
	geral limpeza do teodoli-			
	to Wild T-2 nº. 1246515	1	1200,00	1200,00
	Conserto, revisão geral,			
	limpeza do teodolito KERN			
	K 1-A nº. 116952.	1	800,00	800,00
	Conserto, revisão geral,			
	limpeza do nível KERN G			
	K25 nº. 123396.	1	350,00	350,00
00139	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	PROC. 138.000015/96 Aqúi-			
	sição de Vales Transpor-			
	tes.	-----	-----	13600,00
00144	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC.138.000019/96, Venci-			
	mentos e vantagens Fixas			
	da folha normal/abril	-----	-----	288858,70
00145	ENISON PAZ ALVES E OUTRO			
	PROC.138.000019/96 Auxí-			
	lio Natalidade / abril	-----	-----	78,58
00146	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC.138.000019/96 Despesa			
	variáveis da folha normal	-----	-----	59,68
00147	ENISON PAZ ALVES E OUTRO			
	PROC.138.000019/96 Cance-			
	lamento da NE 00146	-----	-----	58,68
00148	ENISON PAZ ALVES E OUTRO			
	PROC.138.000019/96 Salá-			
	rio Família de abril	-----	-----	59,68
00149	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC.138.000019/96 Despe-			
	sas variáveis de abril	-----	-----	624,00
00149	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC.138.000019/96,Auxí -			
	lio Creche de abril/Normal	-----	-----	10801,50
00150	INSTITUTO NACIONAL DO SE-			
	GURO SOCIAL-INSS PROC.138			
	000020/96, parte da empre			
	sa de abril/ FL. Normal	-----	-----	9046,43

LICITAÇÃO CONVITE

00124	RETIMAQ-RETIFICA DE MÁQUI-			
	NAS LTDA.PROC.138.000485/96			
	Subst.da trnsmissão,subs.de			
	reparos do cilindros hidra-			
	ulicos e mangueiras se ne-			
	cessários-PA carredeira mar			
	ca CASE Mod. W18 série JHF,			
	0014666 ano 1989.	1	14200,00	14200,00
	Revisão completa de moto			
	marca Escânia Tipo D11 ao			
	5 c/ substituição de peças			
	danificadas, reparar circun-			
	lo da lâmina e revisar Moto			
	nivelador marca HWB DRESSER			
	mod. 140-S	1	9400,00	9400,00
	Reparo embreagem,suporte gi-			
	tório,parte direcional e			
	elétrico-rolo compactador,			
	DINAPAC mod. CG-11	1	1390,00	1390,00
00118	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGO			
	TO DE BRASÍLIA.PROC. 138			
	000029/96.Cancelamento,			
	de saldo da CAESB para			
	atender necessidades des-			
	ta RA-IX.	-----	-----	44166,96
00131	INSTITUTO NACIONAL DO SE			
	GURO SOCIAL - INSS.			
	PROC.138.000579/96 parte			
	da empresa/ Exoneração	-----	-----	60,30
00132	MINISTÉRIO DA CULTURA			
	PROC. 138.000253/96			

	Despesas c/ ressarcimen-			
	to do servidor JOSÉ TAR-			
	CIZIO PIMENTA.	-----	-----	2800,00
00133	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGO			
	TO DE BRASÍLIA.PROC.138.			
	000029/96 Reforço da NE			
	00003 p/ abastecimento de			
	água e manutenção de es-			
	goto.	-----	-----	12000,00
00140	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGO			
	TO DE BRASÍLIA.PROC.138.			
	000029/96. Reforço da NE			
	00003 c/ serviços de á-			
	gua e esgoto	-----	-----	18000,00
00141	CEB-COMPANHIA ENERGETICA			
	DE BRASÍLIA.PROC.138.000			
	030/96, despesa c/ ener-			
	gia elétrica.	-----	-----	3000,00
00142	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNI-			
	CAÇÕES DE BRASÍLIA.PROC.			
	138.000031/96, despesa c/			
	serviços de telefones e			
	telex	-----	-----	2000,00
0143	MINISTÉRIO DA CULTURA			
	PROC. 138.000253/96, Res-			
	sarcimento do servidor JO			
	SE TARCIZO PIMENTA.	-----	-----	1500,00
00151	INSTITUTO NACIONAL DO SE			
	GURO SOCIAL-INSS. PROC.			
	138.000020/96, parte da			
	empresa 20% e 2%.	-----	-----	9046,43
00152	CEB-COMPANHIA ENERGETICA			
	DE BRASÍLIA. PROC. 138.			
	000030/96, cancelamento de			
	saldo da CEB p/atender ne-			
	cessidades desta RA-IX	-----	-----	6500,00
00153	CEB-COMPANHIA ENERGETICA			
	DE BRASÍLIA. PROC. 138.			
	000644, instalação e reti-			
	rada de 04 postes de con-			
	creto de 12m, c/ 16 pro-			
	jetores p/ lâmpadas va-			
	por multimetálico de			
	2.000watt.	-----	-----	6500,00
00156	INSTITUTO NACIONAL DO SE			
	GURO SOCIAL-INSS. PROC.			
	000611/96, parte da empre			
	sa 20% e 2% de exoneração	-----	-----	170,35

LICITAÇÃO DISPENSA

00154	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC. 138.000611/96, Exone-			
	ração de JOLLITON DA SIL-			
	VA BRITO E LEIDIMAR ALVES			
	DE ALMEIDA	-----	-----	930,23
00155	ENISON PAZ ALVES E OUTROS			
	PROC. 138.000611/96, Auxí-			
	lio Creche da Servidora			
	LEIDIMAR ALVES DE ALMEIDA	-----	-----	95,00
00125	SETA-SERV.DE ENGENHARIA			
	TER.E ADM.LTDA. 138.000			
	378/96, complementação,			
	de execução de serviços	1	14988,11	14988,11
00126	SETA-SERV.DE ENGENHARIA			
	TER. E ADM.LTDA.PROC.			
	138.000378/96, execução			
	paviment.de asphalt.meios			
	fios,e impl. de captação			
	e impl.de águas pluv. na			
	QNM 35 e QNM 37 ref. a			
	lote 01 e lote 02	1	298625,35	298625,35
00127	SETA-SERV.DE ENGENHARIA			
	TER. E ADM.LTDA. PROC.			
	138.000378/96, execução			
	paviment. asphalt. meios			
	fios e impl. de capta-			
	ção de águas pluviais na			
	QNM 39 ref. a lote 03	1	199000,00	199000,00
00128	SETA-SERV.DE ENGENHARIA			
	TER.E ADM.LTDA.PROC.138			
	00378/96 Cancelamento	1	14988,11	14988,11
00129	SETA-SERV.DE ENGENHARIA			
	TER. E ADM.LTDA. PROC.			
	138.000378/96, Execução			
	de paviment. asphalt.me-			
	ios-fios e impl. capta-			

ção de águas pluv. na
QNM 39 ref. a lote 03. 1 14988,11 14988,11
Complementação.

LICITAÇÃO CONVITE

00138 ELZA DE FATIMA DOS SANTOS
AMARAL-ME.PROC. 138.000
303/96, Despesa c/ aquisi
ao de gêneros alimentícios ----- 17000,00

00041 CEB CIA ENERGETICA DE BSB - 500,00
00042 TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES - 1.386,32

TOMADA DE PREÇO

00099 ATUAL PROPAGANDA LTDA REC.DIV. - 2.003,44
00100 ATUAL PROPAGANDA LTDA REC.DIV. 384,81

DISPENSA

00113 ENISON PAZ ALVES E OUTROS - 1.383,86
00114 ENISON PAZ ALVES E OUTROS - 1.305,34

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 7/96-DRT-DAT-SUREC-SEFP

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, Inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94. Torna Público a Lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 28.785, contra ANACLETO OLIVEIRA SOARES, residente a Quadra 106, Conjunto 01, Lote 09, Recantos das Emas, Brasília-DF, CGC de nº 72.639.024/0001-04, NÃO INSCRITO NO CF/DF, com o seguinte teor:

- Adquiriu mercadorias constantes da N.F. nº 008827 sem prévia inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF.

- A referida NF 008827, em anexo, a qual passa a fazer parte integrante do mesmo, é considerada inidônea com base no que dispõe o art. 154, § 1º, inciso III.

- As mercadorias foram remetidas por BISCOITOS MABEL, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.851.716/0001-65 e inscrição estadual nº 10.151.876-5, situada na Rodovia BR 153, Km 13, Jardim Paraíso, Aparecida de Goiânia - Goiás, a qual é considerada solidária por não ter observado o disposto no art. 73, § 1º e Inc. I, do RICMS.

- O valor tributável consignado no presente AIA é de R\$ 172,44 (cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e tomou por base a NF já citada..

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA: Art. 23 § 1º, 2º e 3º Inc. I, do RICMS..

Multa: Art. 465, § 1º e art. 478 Inc. IV, a, do RICMS.

Apreensão: Art. 17, § 1º, Inc. II, do Dec. nº 16.106/94.

- Considerar-se-ão abandonadas as mercadorias que no prazo de 30 dias não forem reclamadas conforme o que dispõe o art. 22 Inc. II do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

- RICMS consolidado pelo Decreto nº 16.102, de 30.11.94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
1 - ICMS	29,28
2 - MULTA PRINCIPAL	58,56
3 - MULTA ACESSÓRIA	281,04
TOTAL	368,88

Por extensão: trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos."

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 16 parágrafo único, Inc. IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga, 2 de maio de 1996

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

EDITAL Nº 8/96-DRT-DAT-SUREC-SEFP

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, Inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, Inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revelia nos termos do art. 32, Inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuinte abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.005.318/95	COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTE SINAI LTDA	106/95

Taguatinga, 2 de maio de 1996

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Philips Telecomunicações S.A. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 95/033. Assinatura: 02.05.96. Valor Global: R\$51.360,00. Processo: 097/95.

Contratada: Ki-massas Produtos Alimentícios Ltda. Contrato: 96/022. Objeto: Fornecimento parcelado de pão francês, presunto e queijo fatiados. Licitação: Tomada de Preços 96/010. Assinatura: 02.05.96. Vigência: 02.05.96 a 31.12.96. Valor Global: R\$49.092,84. Processo: 034/96.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 96/4

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes do Edital nº 96/004 - Habilitados: HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, JANE MARIA DO VALE, RAMOS E ZDRADEK ADVOGADOS S/C e PEDRO MÁBENE SANTOS MENDES. Inabilitados: MARIA JOSÉ FRÓES DE OLIVA, por não atendimento aos subitens 2.3A, 2.3B, 2.3C, 2.3D, 2.3E e 2.4 (protestos) do Edital e MIRANDA DE SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, por não atendimento ao subitem 2.2 (experiência profissional da sócia Cláudia Márcia Paiva M. de Siqueira) do Edital. A partir do data da lavratura da Ata, dia 30.04.96, o processo nº 041.000.072/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/31

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das licitações: CONVI-TE DIRAD/DESEG nº: 96/031 - VALOR GLOBAL: R\$56.610,30 - Empresa Vencedora: CONSTRUPISO-SERVIÇOS GERAIS LTDA.; CONVITE DIRAD/DESEG Nº 96/032 - VALOR GLOBAL: R\$ 16.920,00 - Empresa vencedora: VILA RICA ENGENHARIA LTDA. A partir da data desta publicação, os processos nºs 041.000.115/96 e 041.000.117/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 046/96 - FEDEF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDEF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 3 de maio de 1996

BÁRBARA HAMÚ

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.011499/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de livros de registros de dados.

JUSTIFICATIVA: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93.

DATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 30/04/96

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA interpôs RECURSO contra o edital da T.Preços 119/96 proc. nº 061.011013/95, com abertura prevista para o dia 15.05.96 às 15:30 horas. Ficando a mesma ADIADA SINE DIE.

Brasília, 3 de maio de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA

Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/96

Comunicamos aos interessados que foi INDEFERIDO o RECURSO interposto pela empresa TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ref. ao julgamento da T.Preços 104/96 proc. nº 061.023435/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239 no horário comercial.

Brasília, 3 de maio de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA

Presidente da CPL

RESULTADO DOS JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.001866/96 - CV. 213/96	Proc. 061.008128/95 - TP. 059/96
Proc. 061.001285/96 - CV. 229/96	Proc. 061.001242/96 - TP. 141/96
Proc. 061.002265/96 - CV. 236/96	Proc. 061.001865/96 - TP. 159/96
Proc. 061.001884/96 - CV. 243/96	Proc. 061.008891/95 - TP. 173/96
Proc. 061.008145/95 - CV. 245/96	
Proc. 061.001926/96 - TP. 129/96 (novo resultado)	

Brasília, 03 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente / CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº 030.000.800/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados, que a firma vencedora do item 01 do convite nº 01/96 é a DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONVITE Nº 5/96

PROCESSO Nº 030.001.327/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados, que as firmas vencedoras foram as seguintes: - item 01 - JADE Comércio e Rep. de Produtos Alimentícios Ltda, ofertando café ao preço unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); - item 02 - Café Arábia Ind. e Com. de Café Lopes Carvalho Ltda, ofertando açúcar ao preço unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e item 03 - RGM Comércio e Representações Ltda, ofertando o garrafão de água mineral ao preço unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Brasília, 2 de maio de 1996.
MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 5/96
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.735a. Sessão, realizada em 03.05.96, decidiu, com base no tópico 40, do Edital no. 05/96-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.000.435/96-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 35 - OSMAR CARVALHO DOS SANTOS - R\$ 20.407,35; ITEM 55 - FUNDAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLOGICA - R\$ 23.000,00; ITEM 56 - INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA - R\$ 23.000,00; ITEM 69 - LAR MAE DA DIVINA GRAÇA - R\$ 41.300,00; ITEM 72 - CARLOS EMILIO MALDI - R\$ 40.666,66; ITEM 78 - RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 60.000,00; ITEM 79 - INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA - R\$ 40.000,00; ITEM 92 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 25.800,00; ITEM 94 - IGREJA CRISTÃ EVANGELICA BETESDA - R\$ 35.525,99; ITEM 102 - JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTRO - R\$ 68.150,00; ITEM 118 - WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA - R\$ 85.101,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório de Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 48, do aludido Edital.

Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 54, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuarão o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 15, Capítulo V, do Edital.

Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 47 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 3 de maio de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e propostas, referentes à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-005/96-CEB, para o dia 17/05/96, às 09:00 horas.

Brasília, 3 de maio de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3598. Ass: 02.05.96. - Processo: 092.0005322/95 - PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Tomada de Preços TP-009/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos para laboratório, tendo sido adjudicados os itens: 22, 81, 85 e 86. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.502.203-0. VALOR: R\$ 5.110,20 (cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, a contar da data de recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação deste extrato. VIGÊNCIA: 100 (cento) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO nº 3599. Ass: 02.05.96. - Processo: 092.0005322/95 - PARTES: CAESB X PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP-009/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos para laboratório, tendo sido adjudicados os itens: 29 a 32, 34 a 36, 46, 47, 57 a 63, 71 a 77, 84 e 89. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.502.203-0. VALOR: R\$ 5.142,05 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos). PRAZO: 40 (trinta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, a contar da data de recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação deste extrato. VIGÊNCIA: 100 (cento) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PER-LAB LTDA: Carlos Perez Alvino.

CONTRATO nº 3600. Ass: 03.05.96. - Processo: 092.004351/95 - PARTES: CAESB X NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 099/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de Banho Maria Eletro Digital, chapa aquecedora, pipeta tensímetro ajustável, comparador colorimétrico, disco de comparação colorimétrico, estufa portátil com dupla câmara, turbidímetro de laboratório, dispensa variável, bureta digital, cotados no item 01 do Anexo I. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB, provenientes do Fundo de Recursos para Investimentos em águas e Esgotos-FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0447.5058 - Ampliação e Melhoramento dos Sistema Produtores, Código 22.401.101.110-6. VALOR: R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Paulo Roberto Secamillio Busato.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.001078/96. Ass: 02/05/96. PARTES: CAESB - X DBO - ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para a complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. VALOR: R\$ 117.452,72 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. RATIFICAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente da CAESB - Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, representada por seu Presidente - Substituto e Diretoria Colegiada ARNÓBIO VIANA DAVID, resolve: ratificar o ato do Presidente que, com base no artigo 23, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, dispensou a licitação para aquisição de 04 (quatro) conjuntos motor-bomba, 01 (um) kit de peças sobressalentes e 04 (quatro) volantes de inércia para serem instalados na Estação Elevatória do Subsistema Córrego Fumal/BR-020, na Região Administrativa de Planaltina, e autorizou a adjudicação do fornecimento à empresa SULZER BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 193.033,00 (cento e noventa e três mil e trinta e três reais) DATA DA ASSINATURA: 03/05/96.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3481. Ass: 17.04.96. - Processo: 092.0001103/95 - PARTES: CAESB X CONCREJATO- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: altera cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 19/08/96 e 09/12/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Miranda da Costa Neto. P/ CONCREJATO- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A: Renato Afonso Amorim.

3º Aditivo ao Contrato Nº 3380. ASS: 26.04.96. Processo: 092.003682/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Sexta (Valor) e Sétima (Prazos). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 21.971,37 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 157.446,79 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove

centavos). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 27/05/96 e 25/07/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Cesar Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos - Substituto. P/ MC ENGENHARIA LTDA. Amir Miguel de Souza.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 008/96-CAESB para contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do sistema de esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra, temporários. Data de realização: 11 de junho de 1996, às 9:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

CONVITE Nº 115/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 115/96-CAESB para aquisição de peças e materiais diversos para reparo de caminhões de marca Volkswagen. Data de realização: 20 de maio de 1996, às 11:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 046/96-CAESB para de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. Data de realização: 23 de maio de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 3 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 11/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a revogação da Concorrência Internacional nº CI - 011/96-CAESB, para as obras de ampliação do sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, ou seja: Ampliação da Estação Elevatória RCP, construção do "BOOSTER" RCP/ZONA alta e execução da iluminação externa da ETA-RD.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a revogação Tomada de Preços nº TP - 032/96-CAESB.

Brasília, 3 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CV - 093/96-CAESB, firma: GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 01, 07, 11, 15, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 71, 73, 74, e 84, onde lê-se com o valor total de R\$ 3.337, lê-se com o valor total de R\$ 3.372,49.

Brasília, 3 de 23 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITES Nºs 106 e 108/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 106/96 e 108/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 106/96

firma PROVER - REPRESENTAÇÕES, E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS/LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.571,00 (um mil e quinhentos e setenta e um reais); firma JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais).

Convite nº CV - 108/96

firma TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 20 e 21, com o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); firma ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 01 ao 08, 11, 15 e 16, com o valor total de R\$ 1.563,60 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); firma ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos); firma ACROSS TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos itens 17, 19 e 23, com o valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); firma MULTIFERRAGENS LTDA - ME, vencedora do item 22, com o valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); firma ELÉTRICA PLANALTO LTDA, vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); firma CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 09, 10, 12, 13, 15 e 24, com o valor total de R\$ 657,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 24 e 27/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 024/96 e 027/96-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 024/96

firma vencedora URBÉRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, com o valor total de R\$ 193.412,05.

Tomada de Preços nº TP - 027/96

firma vencedora DIMAS DE MELO PIMENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 45.712,00.

Brasília, 3 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 8/96

PROCESSO Nº : 030.002.323/96

OBJETO : Equipamento Topográfico

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: DAVID COMERCIAL & PARTICIPAÇÕES LTDA., item 01 no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). FURTADO, SCHMIDT Sistemas e Equipamentos Topográficos, item 02 no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Brasília, 02 de maio de 1996.

CONVITE Nº 11/96

PROCESSO Nº : 030.002.815/96

OBJETO : Implantação de rede de computador

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a firma: INTEGRAL - TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Brasília, 02 de maio de 1996.

SÔNIA MARIZA A. DE VASCONCELLOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu do IEMA/SEMATEC as Licenças de Instalação para as seguintes obras rodoviárias: duplicação da BR-070 no trecho entre a Av. Comercial Norte de Taguatinga e o entroncamento com a DF-180; duplicação da DF-290 no trecho entre a BR-040 e o Acesso ao Gama; e pavimentação das rodovias DF-001 e DF-015 no trecho entre a DF-250 e a DF-005. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 29 de abril 1996.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC as Licenças Prévias por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as seguintes obras rodoviárias: duplicação da BR-070 no trecho entre a Av. Comercial Norte de Taguatinga e o entroncamento com a DF-180; duplicação da DF-290 no trecho entre a BR-040 e o Acesso ao Gama; e pavimentação das rodovias DF-001 e DF-015 no trecho entre a DF-250 e a DF-005.

Brasília, 29 de abril 1996.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 5/95

Tornamos público o resultado do julgamento final referente à Concorrência supracitada.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01 - INEPAR S.A com preço unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).
LOTE 02 e LOTE 03 - ENGEBRÁS S.A com preço unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais).

Brasília, 10 de abril de 1996.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTO

Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1-Contrato nº 008/96-TCB/FRATELLO; 2-TCB X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA; 3- Processo nº 095.002604/95; 4- Concorrência nº 001/96-CPL/TCB; 5-Data de Assinatura: 12.04.96; 6- 12 (doze) meses; 7-4.353.274,92 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); 8-Fornecimento de Vales Alimentação/Refeição; 9- STCB; 10- 34.90.39.2; 11-050/Próprio; 12- NEP. nº 1.811/96, no valor de R\$ 4.353.274,92 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); 13- Assinantes: P/ TCB LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/ FRATELLO: AMADEU VIROLI NETO.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que no dia 22 de maio de 1996, às 09h00min., receberá propostas para contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de

"CESTAS BÁSICAS" aos seus empregados. O Edital está a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no SGON - Quadra 06 - Bloco "A" - Brasília/DF.

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: s/n-96. PROCESSO:073.000546/96-FZDF. PARTES: Banco de Brasília S/A-BRB X FZDF. OBJETO: Empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento. DATA DE ASSINATURA: 08/04/1996. FORO: Brasília-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Objeto: Fornecimento de peças para a frota de veículos da SSP/DF. A CPL/SSP torna público aos interessados que realizar-se-á no dia 06/05/96 às 16h, sessão para abertura das propostas comerciais da tomada de preços supramencionada.

Brasília-DF, 6 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GDF)
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

Objeto: Recuperação de radiadores para os veículos da PCDF. A CPL informa que a empresa JÚNIOR RADIADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitada, sendo fixado o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

Tomada de Preços nº 19/96

Objeto: Recuperação de freios hidrovácuos para os veículos da PCDF. A CPL informa que a Empresa CG FREIOS e HIDRÁULICOS LTDA foi habilitada no certame.

Tomada de Preços nº 20/96

Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, suprimentos para fotocopadora xerox e formulários contínuos. A CPL informa que todas as empresas participantes do certame foram habilitadas.

Brasília, 3 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

A Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 018/96, tendo como objeto a aquisição e instalação de torres autoportantes de 60m e metálica es-taiada de 40m, publicada no DODF nº 83, pág. 3455, de 30.04.96, foi prorrogada para o dia 21.05.96, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília-DF, 30 de abril de 1996

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Centro Artístico e Cultural Affinity Ltda.; PROCESSO: 081.000042/96; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção (com substituição de peças), afinação e transporte dos pianos de propriedade da FCDF e alocados no Teatro Nacional Claudio Santoro, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 006/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR ESTIMADO: R\$30.816,00 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de empenho nº 313/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); NOME DA EXECUTORA: MARINA LUCENA BRANCO; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 060/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Hayacalu Promoções e Eventos Ltda.; PROCESSO: 081.000841/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Balé do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização de ensaio, programado para os meses de maio, junho e julho de 1996, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$19,52 (dezenove reais, cinquenta e dois centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RODRIGO ANDRÉ DE CASTRO SOUZA REGO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 17/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital nº 012/94 - SIC, de 29 de setembro de 1994, inciso II, item "e", publicado no DODF nº 195, de 07/10/94, constante às fls. 62 do Processo nº 160.000.790/94, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa TORNOMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Brasília, 2 de maio de 1996
ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 18/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital nº 032/94 - SIC, de 27 de dezembro de 1994, inciso II, item "e", publicado no DODF nº 250, de 29/12/94, constante às fls. 17 do Processo nº 160.002.592/94, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA MARCENARIA - ME.

Brasília, 2 de maio de 1996
ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

PROCESSO Nº : 190.000.128/96

ABERTURA : 13/05/96 às 14:30 horas
OBJETO : Aquisição de mesas para microcomputadores e cadeiras para datilógrafos., conforme o Anexo Único, parte integrante deste Convite.
GRUPO/SUBGRUPO : 6801 - 6804
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS Quadra 701 - Bloco 01 - Sala 731 - 7º andar - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

CONVITE Nº 5/96

PROCESSO Nº: 190.000.149/96

ABERTURA : 13/05/96, às 16:00 horas
OBJETO : Aquisição de margaridas e fitas para máquinas de datilografia e para impressoras, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Convite.
GRUPO/SUBGRUPO : 1405 - 2009
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Quadra 701 - Bloco 01 - Sala 731 - 7º andar - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

MARILENE MARIA DE SOUSA
Presidente da CPL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO GOVERNO FEDERAL**

1994

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96

Nº DO PROCESSO: 191.000.022/96; CONTRATANTE: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL; CONTRATADA: ENLACE - TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, aparelhos telefônicos e Fax- símile; FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 005/96- CPL/IEMA; NATUREZA DA DESPESA 349039; VALOR: R\$ 2.150,00; VIGÊNCIA: 31.12.96; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140040002; FONTE DE RECURSO: 000; NOTA DE EMPENHO: 95NE00047; MODALIDADE GLOBAL; DATA DA ASSINATURA: 05.03.96; SIGNATÁRIOS: pelo IEMA - FLAVIO MONTIEL DA ROCHA - Diretor Geral. Pela CONTRATADA: PLINIO OLIVEIRA ROSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/96

Nº DO PROCESSO: 191.000.018/96. CONTRATANTE: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: COREMA - COM E REP E ASSIST TÊC DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de datilográficas e calcular. FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 004/96 CPL/IEMA. NATUREZA DA DESPESA 349039. VALOR: R\$ 1.905,00. VIGÊNCIA: 31.12.96. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140040002. FONTE DE RECURSO: 000. NOTA DE EMPENHO 96NE00045. MODALIDADE: GLOBAL. DATA DA ASSINATURA: 04.03.96. SIGNATÁRIOS: pelo IEMA- FLAVIO MONTIEL DA ROCHA - Diretor Geral; pela contratada WALTER RODRIGUES ALVES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO Nº 165/95

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o auto de infração nº 2583, lavrado contra o Sr. José R. da Silva por invadir área localizada no Parque Ecológico do Guarã, incorrendo na hipótese prevista no inciso XIII, art. 54 da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo 191.000.323/95;

b) manter a penalidade de advertência, fixando prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado desocupe a área invadida, sujeitando-se a aplicação de penalidade mais severa no caso de descumprimento deste, nos termos do art. 45, inciso I da Lei nº 041/89.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar do 5º(quinto) dia da data desta publicação.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/96

PROCESO Nº: 094.000.385/96. PARTES: SLU/DF X SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRACÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos das Cidades Satélites de Santa Maria, Gama, Taguatinga, Ceilândia e Samambala e adjacências, compreendendo trabalhos de varrição, coleta, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, fracionamento e pintura de meio-fio, por parte do SINDICATO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 855, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 01.04.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10080032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490:39. Os recursos, até o limite do valor global, serão objeto de empenho e/ou reforço da Nota de Empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, e pelo SINDICATO, OLAVO TEIXEIRA NETO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no, 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/702, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 03.05.96 às 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de Tubo galvanizado arame e tela

Brasília, 3 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 157/95

PROCESSO Nº 030.006.287/95 - PARTES: DF/SUADE X SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O aluguel mensal do imóvel é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), sendo empenhada a importância de R\$ 37.994,40 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 76.206,35 (setenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, objetivando alocar e suplementar recursos para pagamento de aluguéis e condomínio, correspondente à locação do imóvel onde funciona a SUADE, locali-

zando no Ed. Engenheiro Paulo Mauricio, no SBN Bloco "J", 2º e 8º andares, nos termos, conforme instrumento padrão de Contrato (fls. 164/171) dos autos. PRAZO: Até 01.07.96. NOTAS DE EMPENHO Nºs 178 e 179, datadas de 28.02.96, 414 e 415 datadas de 26.04.96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091 e 400092, respectivamente, pela Secretaria de Governo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002123650001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário. Pela CONTRATADA: DÁCIO BARBOSA SILVEIRA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 03 de maio de 1996. Of. 046/96.

EXTRATO DO 34º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES: DF/SO/SPF X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Alterar valor e alocar recursos ao Convênio nº 023/89, celebrado entre as partes, em 27/11/89, objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TRIGÉSIMO ADITIVO celebrado em 10/07/95 que previa o repasse de recursos na ordem de R\$ 3.438.600,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais). DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passará de R\$ 45.543.182,36 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), para R\$ 45.508.367,17 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) em razão da anulação da Nota de Empenho nº 120, anulada pela de nº 625 de 31.12.95, no valor de R\$ 34.815,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos). DA ALOCAÇÃO - Será alocada a importância de R\$ 29.055.018,00 (vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil e dezoito reais), perfazendo o total de R\$ 74.563.385,17 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), recursos estes procedentes da Lei Orçamentária nº 993, de 28.12.95, através das Notas de Empenho nºs 177 a 183/96, emitidas por estimativa em 22.04.96, sob o evento 400091. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001. FONTES DE RECURSOS: 036000452, 036000451, 035000185, 035000186, 035000011, 035000403 e 035000412. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso XI, da Lei nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CONVENIENTE: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente. Brasília-DF, 03 de maio de 1996. Of. 046/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de pneus, indicando os licitante vencedores, por item: Curinga dos Pneus Ltda., para o item 01 e Pneumático Ltda., para o item 02.

Brasília, 2 de maio de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ALIANÇA

EXTRATOS DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE EVANGELICA DA ALIANÇA

Sendo o foro a quadra 03 lote 15 CL Avenida Veredas - Brazlandia - DF, Associação Religiosa - Filantrópica sem fins lucrativos. Finalidade: A pregação do Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, a promoção cultural e a promoção social. Tempo Indeterminado. Numero ilimitado de membros. Administrada pelo presbiterio, Diretoria e assembleia Geral. Presbiterio: Membros devidamente ordenados ou reconhecidos como pastores. Diretoria, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete privativamente ao presbiterio; Aprovar previamente aos Atos Gestos da Diretoria, Ratificar ou vetar, a seu critério qualquer ato administrativo da Diretoria, Destituir, a seu critério, a Diretoria; Ratificar ou Vetar, a seu critério, qualquer ato ou decisão da Assembleia Geral. Compete ao presidente representar a comunidade ativa e passivamente, em juízo e fora dele. Somente podera ser dissolvida em assembleia Geral Extraordinária, especialmente para este fim convocada. Os membros nao respondem com seus bens pelas obrigações contráidas pela mesma. Estatutos são podeão ser reformados por resolução da Assembleia Geral Extraordinária.

(DAR R\$ 65,00)

Pr. Omar Batista Filho
Presidente

IPED S/C INSTITUTO DE PEDIATRIA

CONTRATO SOCIAL

ARIANA LOBO DE CAEVALHO, brasileira, casada, médica, CI1359398-341702
CPF 516846671-00 e MAURO DE PAULA FALLEIROS, brasileiro, funcionário

público, CI 471 631 SSPDF CPF 287052031-04 residentes à SQS 303, bloco F, apto 405, Sudoeste - Brasília - DF, constituem a sociedade civil IPED S/C INSTITUTO DE PEDIATRIA com sede à SHL/S Qd 716 lote 08 sala 407, torre 02 - Centro Clínico Sul - com capital de R\$ 5.000,00, destinada a prestação de serviços médicos. Início de atividade em 02/05/96, podendo se dissolver no caso de impedimento ou retirada de um dos sócios. Adriana Lobo de Carvalho - Presidente

(DAR - R\$ 22,28)

SALÃO DE BELEZA GLAMOUR UNISSEX LTDA.
DECLARAÇÃO

Salão de Beleza Glamour Unissex LTDA - ME, estabelecida à EQS 108/109 Bl. D - Parte - Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 02008126/0001-38 e CF/DF nº 07304966/001-80, declara para os devidos fins que foram extraviados 10 (dez) talões de Nota Fiscal de Microempresa, Série Única nºs 1501 à 2000.

(DAR-R\$14,17)

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE 22/04/96

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 1996, às 18 horas e em segunda chamada, no dia 22 de abril de 1996, na sede do sindicato, sito à SCS, Q. 02, Ed. Jockey Club, sala 207, Bsb, DF. Do quadro de 32 (trinta e dois) associados, com 26 (vinte e seis) em condições de voto, compareceram e votaram 17 (dezessete) associados, aprovando os seguintes assuntos: a) contas do Secovi, exercício anteriores, já aprovadas pelo Conselho Fiscal; b) delegação de poderes ao Presidente Tauler Machado, para negociar e assinar a CCT/96 com o Sindicato Laboral, observadas orientações da assembleia, a seguir: informa-la do andamento das negociações, descontar adiantamentos concedidos, reajustar vales refeições até o mesmo índice de reajuste salarial, admitindo-se arredondamento (até 5% do percentual); promover, através da Fecomércio, cobrança da Taxa Confederativa, estipulada pela assembleia em valor igual a 01 (um) salário mínimo vigente, até 30.06.96, e, vencido o prazo, promover a cobrança judicial; todas as deliberações dessa AGE deverão constar na Convenção Coletiva de Trabalho/1996. Brasília, 02 de maio de 1996. Tauler Machado - Presidente.

(DAR R\$ 36,45)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/05/96, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento, Centro Comercial São Francisco, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Escolha e indicação de membros para Comissão Eleitoral para eleição/96 da Diretoria do SENGE/DF; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 03 de maio de 1996. Engº Alton Ferreira Assis de Almeida-Presidente do SENGE/DF.

(DAR = R\$ 18,23)

TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebe do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de USINA DE ASFALTO, na Rodovia DF-150, Km 01, em Sobradinho - DF.

(DAR R\$ 14,17)

URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Exploração de Cascalho e Areia saibrosa, no local: Fazenda da Sobradinho, Rod. DF 150 Km 5,5 - Sobradinho/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 10,12)

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Usina de Asfalto no local: Rodovia DF 150 Km 5,5 - Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 8,10)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

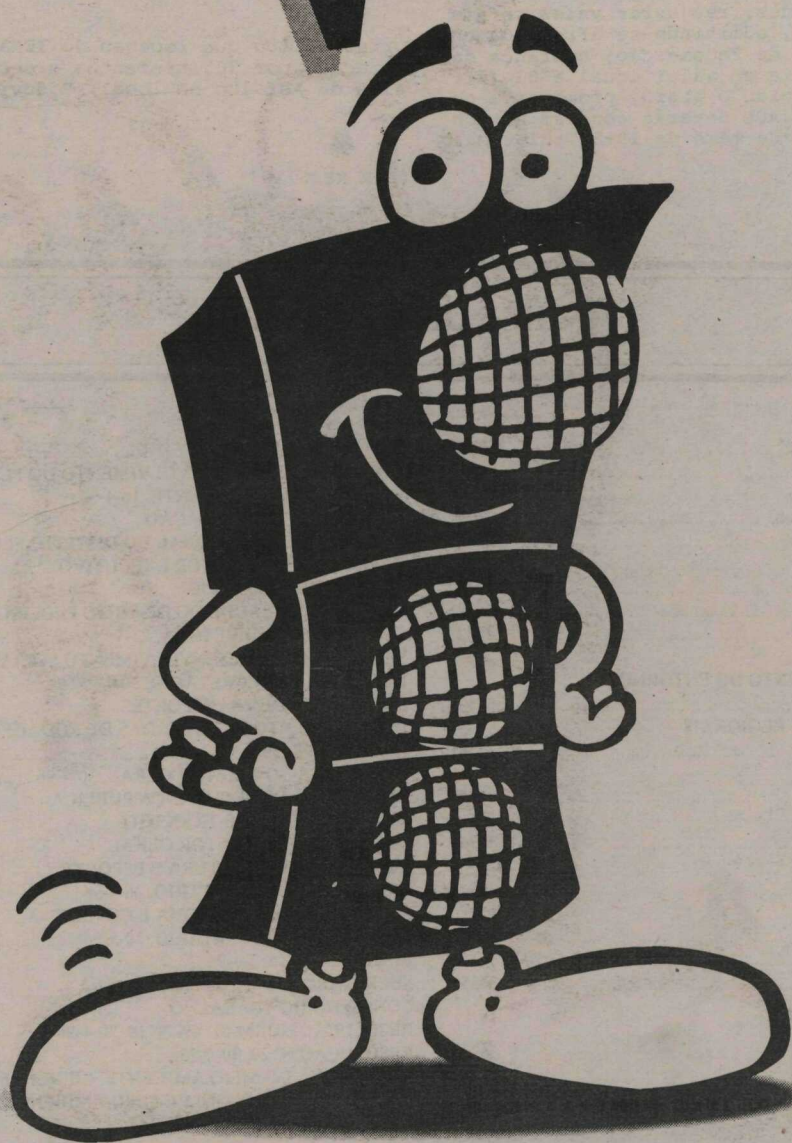
LEI Nº 1.063, 3-5-96	3629
DECRETO Nº 17.331, 3-5-96	3629
DECRETO Nº 17.332, 3-5-96	3630
DECRETO Nº 17.333, 3-5-96	3630
DECRETO Nº 17.334, 3-5-96	3631
DECRETO Nº 17.335, 3-5-96	3631
DECRETO Nº 17.336, 3-5-96	3632
DECRETO Nº 17.337, 3-5-96	3632
DECRETO Nº 17.338, 3-5-96	3632
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO, 3-5-96	3633
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 2-5-96	3633
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
ORDEM DE SERVIÇO, 2-5-96	3633
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 3-4-96	3634
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA Nº 12, 3-5-96	3634
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 29-4-94	3635
PORTARIA Nº 333, 3-5-96	3635
PORTARIA Nº 334, 3-5-96	3635
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 118, 26-4-96	3635
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 49/96	3635
ATO DECLARATÓRIO Nº 50/96	3635

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/96	3635
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 16-4-96	3635
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO	3636
SECRETARIA DE SAÚDE	
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DA DIRETORA, 23-4-96	3636
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 30-4-96	3636
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÕES, 30-4-96	3637
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, 30-4-96	3637
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL	3637
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 26-4-96	3637
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 30-5-96	3637
PORTARIA Nº 15, 3-4-96	3637
SECRETARIA DE TRABALHO	
CONSELHO DO TRABALHO	
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, 30-4-96	3637
RESOLUÇÃO Nº 20, 30-4-96	3637
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DESPACHO DO DIRETOR GERAL, 11-4-96	3638

EDUCAÇÃO.

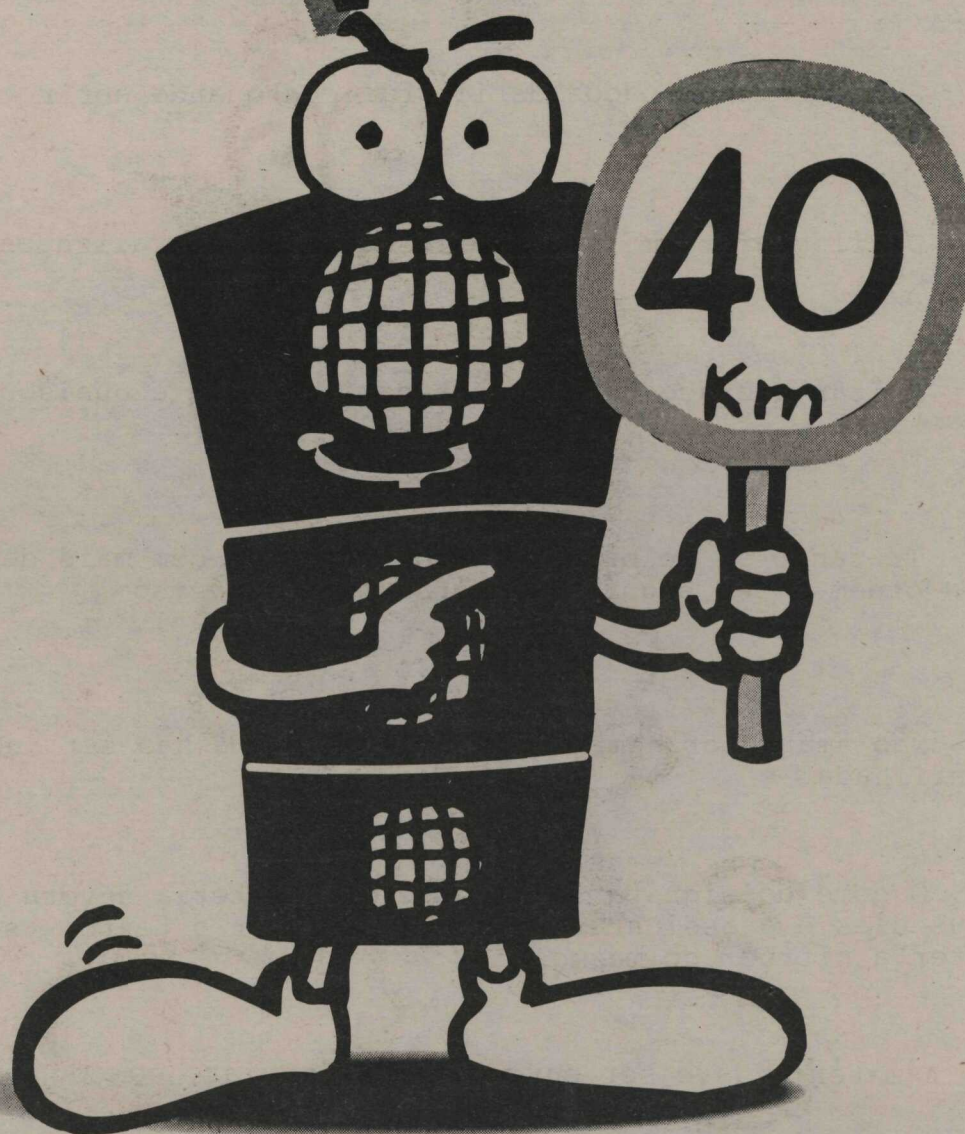
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |